

Sumário

Número de notícias: 39 | Número de veículos: 25

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quais são as despesas dedutíveis do Imposto (Artigo) 4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Legislativo usa espaço de cortes e adiciona R\$ 11,5 bi a emendas 5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça aceita compensação tributária apresentada em embargos à execução 7

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Pesquisa: 61% das cidades não têm principais instituições 9

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
SEGURIDADE SOCIAL

Lei Larissa Manoela avança no Congresso 10

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

INSS errou em mais de 10% de benefícios negados, aponta TCU 11

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

A flexibilização necessária para a cota de PCDs 13

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

TCU pede melhoria nas análises do INSS 15

FOLHA ONLINE - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Especialistas indicam quando vale a pena pegar o empréstimo consignado CLT 16

G1 - NACIONAL - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo deve antecipar 13º salário de aposentados e pensionistas, diz secretário do Tesouro 18

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Use com moderação: veja dicas de especialistas em finanças para não se enrolar com o crédito consignado 19

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Salário mínimo 2025: confira o valor do piso nacional após o reajuste 21

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SERVIDOR PÚBLICO

Parece exagerada a reação à grande demanda da nova modalidade de crédito 22

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - DM
SERVIDOR PÚBLICO

Deputado propõe compensar Estados e municípios por isenção ao IR 23

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Governo federal enviará PL sobre reajuste dos servidores 24

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Outro assunto na mesa dos conselhos de administração 26

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Investimentos mais atraentes em infraestrutura (Artigo) 27

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Congresso debate estratégias para o setor sucroenergético 28

FOLHA ONLINE - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

STJ e ITCMD: O planejamento patrimonial na mira do fisco e do Judiciário 30

G1 - NACIONAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto de Renda: proposta do governo pode causar mais distorções do que benefícios, diz estudo 32

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Negociação em contratos com a administração pública (Artigo) 34

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Medida do pacote fiscal abre espaço de R\$ 10,8 bi para gastos em 2025 36

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Trump anuncia tarifa de 25% sobre veículos exportados para os EUA 37

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Acordo pode evitar suspensão da mistura no diesel 39

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Trump impõe tarifas de 25% sobre carros importados 40

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tarifa dos EUA pode superar brasileira e ameaça comércio 42

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Trump atinge países aliados com tarifas de até 25% sobre carros 44

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Transparência é saída para crise no turismo, diz CEO da CVC 46

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Congresso precisa saber qual mudança do IR priorizar 48

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Decisão exclui multa e juros de cobrança de ISS.....	50
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Conta corrente tem déficit de R\$ 8,75 bi em fevereiro.....	52
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Bradesco analisa prognósticos do crédito imobiliário.....	53
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Déficit externo é o maior em quase 5 anos.....	54
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Medidas podem alimentar conta já desequilibrada.....	56
VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS ECONOMIA	
O impacto da corrida por armas na Europa.....	58
VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS ECONOMIA	
Japão deve enviar missão ao Brasil em até 60 dias, diz Perosa, da Abiec.....	59
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Juros têm alta forte com consignado; Ibovespa destoa.....	60
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Bolsas caem em NY com nova rodada de tarifas de Trump.....	62
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Aflição do mercado com inflação seria "sinal de alerta".....	63

Quais são as despesas dedutíveis do Imposto (Artigo)

**Marcela Cunha Guimarães Advogada, doutora e
professora de direito tributário**

As despesas dedutíveis no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) variam conforme o modelo de declaração. Na Declaração Completa, podem ser abatidos: gastos com dependentes (R\$ 2.275,08 por dependente), educação (até R\$ 3.561,50 por pessoa, incluindo ensino infantil, fundamental, médio, superior e técnico) e saúde, sem limite de valor, abrangendo consultas médicas, exames, cirurgias, fisioterapia, psicoterapia e planos de saúde. Também são dedutíveis contribuições para previdência privada até o limite de 12% da renda tributável e pensão alimentícia, desde que determinada por decisão judicial ou acordo homologado. Além disso, doações a fundos sociais incentivados podem reduzir o imposto devido em até 6%. Já na Declaração Simplificada, não há detalhamento de despesas, mas o contribuinte recebe um desconto padrão de 20% sobre os rendimentos tributáveis, limitado a R\$ 16.754,34. Essa opção é recomendada para quem possui poucas despesas dedutíveis. Independentemente do modelo escolhido, é essencial guardar recibos e notas fiscais para comprovar os gastos perante a **Receita Federal**. Para evitar erros e garantir benefícios fiscais, é recomendável planejar a declaração com antecedência e enviar os dados dentro do prazo p

Site:

<https://edicao.correiobrasiliense.com.br/correiobrasiliense/2025/03/27/all.pdf>

Legislativo usa espaço de cortes e adiciona R\$ 11,5 bi a emendas

Além da Desvinculação de Receitas da União (DRU), as medidas que mais cortaram gastos e abriram espaço para outras despesas no Orçamento de 2025 foram os cortes no Bolsa Família e na Lei Aldir Blanc, depois da aprovação do pacote fiscal. Juntas, essas três medidas somariam uma folga de aproximadamente R\$ 21 bilhões. Também a aplicação da nova regra de limite para o crescimento do salário mínimo permitiu que as despesas de aposentadorias e outros benefícios crescessem menos.

Por outro lado, o Legislativo consumiu parte desse espaço com outros gastos. Entre os mais representativos, os parlamentares aumentaram em R\$ 11,5 bilhões o dinheiro destinado às emendas (que atingiram R\$ 50,4 bilhões), colocaram mais R\$ 8 bilhões na **Previdência Social** e acrescentaram R\$ 3 bilhões para o **Auxílio Gás**, que foi incluído no Orçamento sem a previsão de recursos suficientes.

A conta com o espaço fiscal total criado pelo pacote de cortes ainda não foi apresentada depois da aprovação do Orçamento. A diferença verificada entre o valor das receitas livres e o espaço fiscal efetivo decorrente da DRU ocorre porque nem toda receita livre resulta em redução de gastos.

O que realmente abre espaço fiscal, diz o economista e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Camillo Bassi, é quando a despesa que estava sendo custeada e que foi cortada é discricionária (não obrigatória) e primária -ou seja, com efeito real sobre o resultado primário (diferença entre receitas e despesas, sem contar as despesas com juros).

CORTES E BLOQUEIOS. O Orçamento foi aprovado com um superávit primário de R\$ 15 bilhões, mas, conforme apontam os especialistas, as receitas foram "infladas", e várias despesas não foram incluídas com os valores necessários, como o Pé-de-Meia, o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais da **reforma tributária** e os aumentos projetados para os benefícios previdenciários. Os ajustes deverão ser feitos ao longo do ano e podem levar a novos cortes e bloqueios.

O analista João Pedro Leme, da Tendências Consultoria, observa que, antes mesmo da aprovação do Orçamento, com o governo autorizado a executar

apenas uma parte dos gastos, as despesas já estavam subestimadas, o crescimento das receitas se desacelerou e os gastos com Previdência e Benefício de Prestação Continuada (BPC) voltaram a crescer fortemente, e vão continuar pressionando as contas do governo.

Fora isso, o reajuste dos **servidores públicos**, que ainda não está em vigor, passará a valer após a sanção do Orçamento com efeitos retroativos, aumentando a pressão na ponta das despesas. "Apesar dos pontos positivos, como a atualização da grade de parâmetros, a inclusão do Auxílio Gás e o espaço fiscal que foi criado com a revisão do Bolsa Família, o superávit ainda não parece provável", afirma o consultor.

"Teve a revisão de algumas despesas que estavam subestimadas no Orçamento, mas francamente a revisão para cima das receitas eu ainda não consegui entender", observou Bassi.

A maior economia com a DRU foi gerada com cortes no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), abastecido com recursos públicos e voltado ao financiamento de projetos em empresas, e em receitas patrimoniais, que os próprios órgãos federais arrecadam.

Só o FNDCT foi reduzido em R\$ 2,9 bilhões, abrindo espaço fiscal efetivo de R\$ 2,3 bilhões. Em 2021, uma lei protegeu o fundo de bloqueios no Orçamento, o que garantiu a liberação das verbas, mas o financiamento acabou virando um problema para o equilíbrio das contas públicas. Por isso, a desvinculação era estratégica para a equipe econômica.

O impacto da medida poderia ter sido ainda maior. Outros R\$ 2,9 bilhões em receitas do FNDCT também foram desvinculadas, mas o Congresso acabou usando a parte que ficou livre para custear as mesmas despesas, neutralizando os efeitos.

Além disso, o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), que banca os bônus dos funcionários da **Receita Federal** e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, foi protegido.

A DRU deveria ainda desvincular R\$ 2,45 bilhões em

receitas do Fundaf e abrir um espaço fiscal de R\$ 685 milhões, mas só gerou R\$ 285 milhões em receitas livres e não abriu nenhum espaço fiscal.

O Fundo Aeronáutico, por sua vez, deveria gerar R\$ 557 milhões em receitas livres e abrir um espaço fiscal R\$ 373 milhões, mas foi poupado e não liberou nada.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Justiça aceita compensação tributária apresentada em embargos à execução

Em duas decisões recentes e incomuns, contribuintes conseguiram discutir compensações tributárias por meio de embargos à execução fiscal - processo usado para contestar cobrança de **impostos**. Em ambas, os magistrados validaram o encontro de contas apresentado pelas empresas.

As decisões são importantes, segundo tributaristas, porque a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é contra a análise de compensações tributárias em embargos à execução. Em 2021, a 1ª Seção adotou esse entendimento (EREsp 1795347), apesar de haver julgamento em recurso repetitivo de 2009 em sentido contrário.

No repetitivo, a tese firmada foi de que "a compensação efetuada pelo contribuinte, antes do ajuizamento do feito executivo, pode figurar como fundamento de defesa dos embargos à execução fiscal, a fim de ilidir a presunção de liquidez e certeza da CDA [Certidão de Dívida Ativa]" (Tema 294).

Em 2021, os ministros da 1ª Seção não chegaram a analisar o mérito por entender que as duas turmas de direito público têm o mesmo posicionamento e, portanto, não haveria divergência. Ambas entendem que os embargos à execução fiscal são es-

"Nos casos em que há bons créditos, não faz sentido extinguir o processo" Bianca Mareque pecíficos para discutir débitos. Há também posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) nesse mesmo sentido (ADPF1023).

Os contribuintes, portanto, não poderiam usar como defesa contra essas cobranças a alegação de que existe um crédito negado na esfera administrativa - nem discutir se têm ou não direito a esse crédito.

Desde então, os tribunais regionais federais vêm replicando o entendimento da 1ª Seção e negando pedidos de contribuintes para discutir compensação em embargos. Alguns contribuintes, no entanto, têm conseguido sensibilizar os magistrados.

Uma decisão recente na primeira instância foi obtida por uma empresa do setor de saúde. O contribuinte alegou, nos embargos, que já tinha ingressado com a contestação antes da segunda decisão do STJ, proferida pela 1ª Seção (processo nº 5062845-

47.2019.4.02.5101).

A defesa, a cargo de Breno Vasconcelos e Maria Raphaela Mat-thiesen, do Mannrich e Vasconcelos Advogados, alegou que a empresa entrou com pedidos de compensação na **Receita Federal** e que, mesmo assim, R\$ 12,4 milhões, referentes a PIS e Cofins, foram inscritos na dívida ativa.

Na decisão, o juiz Manoel Rolim Campbell Penna, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, afirma que, se o Fisco não reconhecer o pedido de compensação, deve efetuar o lançamento e notificar o contribuinte a respeito da dívida que julga existente, abrindo espaço para o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo de lançamento tributário, o que não ocorreu no caso dos autos.

De acordo com Maria Raphaela, a sentença chama atenção porque a mudança de entendimento do STJ "atingiu todos os contribuintes, sem limitação temporal". E a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), acrescenta, tem defendido que, como não houve modulação, os efeitos da decisão valem para o passado.

Em segunda instância, uma empresa de logística também conseguiu afastar a restrição do STJ, sob a defesa de Bianca Mareque, sócia do Vieira Rezende Advogados. A decisão é da 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

No caso, os desembargadores levaram em consideração que a mudança de entendimento do STJ transitou em julgado em abril de 2022 e que os embargos à execução tinham sido apresentados em 2010, e a sentença proferida em 2017. Assim, ainda estava vigente o posicionamento anterior dos ministros, o que justifica o reconhecimento da compensação de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins com créditos de IRRF (processo nº 0506600-59.2010.4.02.5101).

Os tributaristas, no entanto, reconhecem que essas decisões são exceções. Na maioria dos casos, os pedidos dos contribuintes são negados. Foi o que aconteceu com uma empresa de entretenimento em 2021, quando a mesma 4ª Turma Especializada do TRF-2 negou recurso do contribuinte com base no fato

de que "não é possível a alegação de compensação no âmbito dos embargos à execução se não houver homologação do crédito em sede administrativa ou judicial antes do ajuizamento da execução fiscal" (processo nº 0014218-10.2013.4.02.5101).

§ion=3

No TRF-1, a 7ª Turma também negou o pleito do contribuinte, alegando que "a compensação tributária deve ser pleiteada em ação própria, não podendo ser determinada judicialmente em embargos à execução fiscal" (processo nº 0001277-04.2005.4.01.3301).

Em outro caso, uma comerciante de peças automotivas teve de converter os embargos à execução em ação anulatória para superar a restrição imposta pelo entendimento do STJ. Na primeira instância, o juiz acatou a conversão da ação e homologou a compensação pleiteada pelo contribuinte. O recurso do Estado ainda não foi julgado em segunda instância (processo nº 0012727-20.2018.4.03.6182).

O problema dessa estratégia, segundo Maria Raphaela Matthiesen, é que surgem dúvidas a respeito do que vai ou não ser mantido na conversão. "O juiz pode analisar se a anulatória pode repetir procedimentos que já tinham sido feitos nos embargos. Ele pode entender que é preciso ter nova perícia, pode adotar outra interpretação das provas, o que causa insegurança", diz a advogada.

Bianca Mareque acredita que, apesar de exceções, as decisões favoráveis aos contribuintes mostram que há juízes entendendo as dificuldades de mudar o entendimento depois do julgamento da 1ª Seção do STJ. "Nos casos em que há bons créditos, não faz sentido extinguir o processo sem resolução de mérito e obrigar o contribuinte a entrar com outra ação, que tem o mesmo rito. É uma perda de tempo e gasto de dinheiro para discutir o mesmo crédito."

Breno de Vasconcelos destaca que a preocupação dos contribuintes é generalizada, o que colocou o tema no radar de uma comissão de juristas instituída no Senado em 2024 para debater a modernização do processo tributário e administrativo. O Projeto de Lei nº 2488, que aguarda análise no Plenário do Senado, traz no artigo 48 a previsão de que "nos embargos, o devedor poderá alegar a validade de compensação prévia, regularmente declarada perante a autoridade administrativa, ainda que não homologada".

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não deu retorno até o fechamento da edição.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1>

Pesquisa: 61% das cidades não têm principais instituições

GESTÃO PÚBLICA Seis em cada dez municípios brasileiros não registram presença das principais instituições federais e estaduais do País, segundo a pesquisa Redes e Fluxos do Território: Gestão do Território 2024, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados do levantamento mostram que apenas 39,1% dos municípios brasileiros podem ser considerados centros de gestão pública, o que significa que os outros 60,9% dos 5.570 existentes não possuem nenhuma representatividade ou ficam totalmente de fora da estrutura de ligação entre importantes instituições públicas nacionais e estaduais.

O estudo analisou a presença em território nacional de instituições com considerável capilaridade: IBGE, **INSS**, Justiça Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, **Receita Federal**, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais Regionais do Trabalho e gestão estadual da saúde e da educação. Conforme esperado, Brasília (DF) se destaca como principal centro da Gestão Pública, seguida pelo Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Recife (PE).

"O principal centro urbano responsável pela gestão pública do País é Brasília (DF), capital federal e sede nacional da maior parte das instituições públicas, que ocupa, isoladamente, o maior nível hierárquico e centraliza o papel de gestor da estrutura administrativa estatal. No segundo nível de centralidade de gestão pública, estão Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Recife (PE). A atuação desses municípios apresenta marcante alcance regional", explicou o estudo do IBGE.

Site:

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&pubid=11ae599c-2d02-4148-a861-8c13df1a8642>

Lei Larissa Manoela avança no Congresso

GIOVANNA CASTRO

A Câmara dos Deputados aprovou anteontem o projeto da Lei Larissa Manoela, que prevê medidas judiciais contra pais que cometerem abusos na gestão do patrimônio de menores de idade. Em 2023, a atriz - que hoje tem 24 anos, mas que trabalha na TV desde criança - expôs um imbróglio com seus pais em relação à gestão do seu dinheiro - grande parte adquirido quando ela ainda era menor.

À época, a defesa dos pais disse que havia dificuldades de diálogo com a jovem.

O texto acrescenta artigos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que já regulamenta a gestão de bens de menores, e faz inserções no Código Civil, classificando como conduta abusiva o uso indiscriminado do dinheiro fruto da atividade da criança ou do adolescente; a apropriação indébita e renúncia de bens - na legislação atual, só imóveis são protegidos de apropriação, renúncia ou venda; e a proibição da criança ou do adolescente usufruir dos benefícios econômicos gerados pela própria atividade. O PL também proíbe que os gestores façam dívidas em nome da criança ou do adolescente, exceto com autorização judicial.

O texto vai agora para avaliação do Senado. De autoria da deputada Silvyne Alves (União- GO), o Projeto 3914/23 foi aprovado em substituição ao original, da deputada Rosângela Moro (União-SP), excluindo a tipificação penal sugerida para as condutas classificadas como abusivas.

Em troca, são previstas medidas judiciais como: condicionar a continuidade da administração dos bens do filho pelos pais à prestação de caução ou fiança idônea; nomeação de um curador especial; restrição de acesso aos recursos financeiros pelos pais ou responsáveis; e realização de auditoria periódica.

REPERCUSSÃO. "A aprovação do projeto de lei é um passo relevante para fortalecer a proteção patrimonial de crianças e adolescentes", afirma Caren Benevento, sócia da Benevento Advocacia e pesquisadora do Grupo de Estudos de Direito Contemporâneo do Trabalho e da **Seguridade Social** da Universidade de São Paulo (USP). |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

INSS errou em mais de 10% de benefícios negados, aponta TCU

Guilherme Pimenta De Brasília

Uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que, entre janeiro e maio de 2024, houve negativa indevida no pedido de benefícios previdenciários em 13,20% dos casos analisados de forma manual e 10,9% nas análises automáticas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Assim, a corte de contas determinou que o órgão aprimore seus mecanismos de análise e processamento dos requerimentos, de forma a identificar precisamente a viabilidade da concessão do benefício ao cidadão.

Os técnicos do tribunal citaram que as causas identificadas para o indeferimento dos benefícios são diversas, mas pontuaram que há incentivos concedidos pelo próprio **INSS** aos seus servidores para a análise inadequada.

Segundo o processo, como os servidores têm sua produtividade medida em razão da quantidade de processos analisados, "há o incentivo para que se esforcem para indeferir os requerimentos". Por outro lado, 44% dos servidores disseram em um questionário que não há incentivo pelo **INSS** para capacitar a análise do reconhecimento do benefício solicitado.

A análise manual envolve a avaliação do pedido por servidores do **INSS** e, em casos de benefícios por incapacidade, por médicos peritos. Já a análise automatizada, que tem crescido significativamente, segundo apontam os técnicos do TCU, utiliza sistemas informatizados para processar os requerimentos sem intervenção humana.

Em 2023, por exemplo, 2,2 milhões de requerimentos foram decididos de maneira automática, um aumento de quase 70% em relação a 2022. No caso das análises automáticas, os técnicos ainda constatam que foram observadas inconsistências que poderiam elevar o percentual de negativas indevidas para 28,64% dos casos analisados.

Para chegar à conclusão da negativa indevida de benefícios, os técnicos utilizaram uma metodologia própria e também informações do Programa de Supervisão Técnica (Supertec), que supervisiona

periodicamente a conformidade das análises dos benefícios por meio de amostras estatísticas.

"Há um impacto real sobre a vida de inúmeros segurados, que podem ter a subsistência comprometida ao ver benefícios negados de forma incorreta ou superficial", criticou o ministro Aroldo Cedraz durante o julgamento. O órgão determinou que o **INSS** também implemente um processo de avaliação da qualidade das análises automáticas.

Segundo o ministro, que concordou com a unidade técnica, "não há o incentivo para a correta motivação do ato de indeferimento, bem como da efetiva comunicação com os segurados".

"Isso reflete na identificação, pelos próprios servidores, de que a cultura do **INSS** é pela produtividade, e não pela qualidade das análises", assinalou Cedraz em seu voto.

Em seu voto, o ministro também pontuou que, com as negativas indevidas, cresce o número de judicialização envolvendo os benefícios previdenciários, o que eleva custos para a União posteriormente, com o pagamento de precatórios.

"Os números são assustadores", falou o presidente do TCU, Vital do Rêgo. Ele anunciou que o órgão deve adotar uma nova auditoria de conformidade no órgão.

Nas determinações, o tribunal ainda cobrou a revisão e o aprimoramento dos canais de comunicação com os requerentes dos benefícios, garantindo que as informações sobre como preencher corretamente os requerimentos sejam claras, acessíveis e disponíveis, para que "o requerente compreenda os motivos que levaram à concessão ou negativa do pedido e, sendo o caso, tenha condições de recorrer nesta última situação".

Procurado, o **INSS** disse que acerta em aproximadamente 92% das suas decisões, segundo as medições do Supertec. "Dos quase 30 mil processos avaliados em um ano, 91,8% tiveram a decisão final mantida, mesmo quando foi preciso fazer algum tipo de ajuste. O programa também mostrou que 80% dos processos tiveram ratificação plena na análise da supervisão, sem nenhum indicativo de revisão procedimental ou de mérito."

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

A flexibilização necessária para a cota de PCDs

O Brasil é um país generoso em contradições e é no âmbito do direito que essa realidade se revela de forma mais evidente. De um lado, o país avança na garantia de direitos ao trabalhador com leis inclusivas e sociais, como, a partir da promulgação da Lei nº 8.213/1991, que, em seu artigo 93, determinou que as empresas com cem ou mais empregados devem cumprir, de forma estrita, o preenchimento de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência (PCD). De outro, ignora o ambiente complexo e a série de obstáculos que se apresentam para o ingresso dessas pessoas em segmentos específicos do mercado, seja por falta de PCDs com habilitação específica, seja por falta de PCDs em si na região.

Além disso, o ambiente de trabalho nem sempre comporta tais trabalhadores, seja pela atividade empresarial explorada, seja pelo tipo de função, o que dificulta sua contratação. Nesses casos, a lei deveria dar alternativa diversa da contratação em si desse trabalhador, como custeio de cursos de formação profissional de PCDs.

A discussão sobre a inclusão de PCDs no mercado de trabalho requer uma abordagem mais abrangente, que considere tanto o cumprimento da lei quanto a viabilidade prática dessa inclusão. A questão basal envolvida na reflexão proposta refere-se à necessária flexibilização das normas, leis e à fiscalização que alcança a contratação de PCDs ou reabilitados em observância à realidade vivenciada por determinadas organizações.

É fundamental estabelecer um equilíbrio entre cumprir as exigências legais de preenchimento das cotas direcionadas a beneficiários reabilitados ou a PCDs e verificar a disponibilidade de candidatos qualificados e habilitados no mercado. A falta de qualificação da mão de obra se destaca como um fator crítico na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, divulgados em 2023, quase 50% dos brasileiros com deficiência, com 25 anos ou mais, não concluíram a educação básica. O estudo revela ainda que o índice de analfabetismo entre esse grupo é alarmante, alcançando 19,5%, em contraste com apenas 4,1% entre a população sem deficiência. Essa disparidade evidencia os desafios enfrentados na busca por uma

inclusão efetiva e qualificada.

Igualmente relevante é a necessidade de reduzir a exposição dos colaboradores PCD a riscos ou a situações emergenciais com as quais poderão, eventualmente, lidar com alguma dificuldade ou colocar sua vida em risco. É de notória a conclusão de que esses colaboradores têm riscos à sua segurança e vida em determinadas funções ou ambientes indo, assim, de encontro à finalidade da própria lei e da Constituição, que é de inserir no mercado de trabalho pessoas com deficiência e reabilitados, mas sempre de forma segura e em ambiente saudável e compatível com a sua deficiência.

Nesse sentido é inegável que a Lei nº 8.213 não contempla as exceções. Todavia, certas atividades presumidamente são hostis e incompatíveis com deficiências. Há segmentos que se presume tal restrição, entre os quais se destacam claramente os aeronautas (trabalho nas aeronaves), vigilância (trabalho armado) e marítimos (embarcações). Há outras tantas. A realidade vivenciada pelas empresas revela que, ao serem fiscalizadas, quando não atingem a cota estabelecida, regularmente são autuadas pela letra fria da lei.

No início de 2024, novos obstáculos se colocaram para as empresas desses segmentos específicos, quando da entrada em vigor da Lei nº 14.133, de abril de 2021, que rege os processos licitatórios que venham a ser iniciados, bem como as contratações decorrentes de situações de dispensa e inexigibilidade de licitação. Entre outras inovações, a norma traz a exigência de que os licitantes apresentem declaração de cumprimento da Lei nº 8.213/1991, garantindo a reserva de cargos para PCD e para reabilitado da **Previdência Social**.

Como consequência, empresas que não conseguem comprovar o preenchimento dos requisitos da lei, ainda que vencedoras de licitações e, portanto, as que comprovam alta qualificação e apresentam as melhores propostas, têm sido excluídas do processo licitatório.

Na contramão do entendimento majoritário, que não admite qualquer diminuição ou desobrigação do cumprimento de cotas, encontramos decisões judiciais que admitem a flexibilização da lei no caso concreto

para isentar certas empresas, que demonstraram esforços para contratar esses trabalhadores, das penalidades aplicadas, seja pelo Ministério Público do Trabalho, seja pelo Ministério do Trabalho. Assim, parte da jurisprudência admite que o empregador que utilizou de todos os meios para cumprir a lei, mas não conseguiu, fica isento de qual quer Penalidade administrativa. Destaque-se que o valor da multa varia de acordo com o descumprimento da lei, sendo calculada multiplicando o número de PCDs não contratados por valor fixado por lei, podendo variar de R\$ 3.100 até R\$ 310.000.

A suspensão da aplicação de multas, contudo, não impede a exclusão das empresas dos processos licitatórios e as rígidas exigências têm contribuído para elevar o número de demandas judiciais de organizações que buscam afastar a obrigação. A judicialização, ressalte-se, é perniciosa para todos.

A reflexão sobre a inclusão de PCDs no mercado de trabalho é salutar e inclusiva, mas revela um cenário complexo. A lei precisa ser cumprida, mas flexibilizada quando necessário, pois sua finalidade social não deve criar insegurança jurídica ou gravames para os empregadores.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1
§ion=3](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1§ion=3)**

TCU pede melhoria nas análises do INSS

ESTADÃO CONTEÚDO

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, ontem, que o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) adote uma série de medidas para a melhoria na análise dos pedidos de benefícios previdenciários. A Corte menciona uma "elevada incidência" de indeferimentos indevidos apontada pelo programa de Supervisão Técnica de Benefícios (Supertec).

A fiscalização identificou que há "desconformidades que caracterizam indeferimento indevido" em 13,20% dos casos indeferidos por processamento manual analisados pelo Supertec em 2023. A equipe constatou ainda desconformidades que caracterizam indeferimento indevido em 10,94% dos benefícios indeferidos automaticamente em 2024.

Foram determinadas medidas como a implementação de "mecanismos proativos" para identificar e corrigir falhas na instrução dos requerimentos, antes que afetem o processamento dos benefícios, incluindo as verificações automáticas.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/>

Especialistas indicam quando vale a pena pegar o empréstimo consignado CLT

Ana Paula Branco Galvão

A nova modalidade de empréstimo consignado, criada para trabalhadores contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), foi lançada na última sexta-feira (21) e já liberou pelo menos R\$ 340 milhões por meio da CTPS Digital (Carteira de Trabalho Digital).

O crédito tem sido alvo de críticas nas redes sociais, com economistas, especialistas e influenciadores debatendo sobre fatores como risco de endividamento e o uso do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) como garantia.

"O FGTS é um fundo garantidor. É para garantir a sua segurança. Se você for demitido e o seu dinheiro for todo embora, tu vai viver do quê?", disse o ex- BBB e economista, Gil do Vigor, em vídeo publicado nesta segunda (24) que somava quase 200 mil visualizações na noite de terça (25).

Há, no entanto, situações em que o empréstimo pode ajudar os trabalhadores, segundo especialistas ouvidos pela Folha.

Dentre os exemplos estão profissionais que precisam de dinheiro para alguma emergência em saúde, mas não têm reserva, ou que precisam trocar uma dívida mais cara -como de empréstimo pessoal e cartão de crédito- por uma mais barata e "limpar" o nome na praça para fazer um financiamento.

Outros dois casos são de trabalhadores que precisam quitar uma dívida sem perspectiva de renegociação e com juros maiores, e de quem pretende usar esse dinheiro para empreender e gerar renda -ou mesmo aumentar um negócio já existente.

Antes de aceitar a proposta do consignado, o trabalhador deve verificar se conseguiria uma taxa mais vantajosa com o banco com o qual tem relacionamento. Se trabalhar em uma empresa que tenha parceria com alguma instituição bancária para a oferta do consignado, vale a pena comparar as taxas.

Outra recomendação é esperar para ver se os juros oferecidos ficarão menores quando aumentar a disputa entre as instituições, algo previsto para o fim

Júlia

do mês que vem.

Até o momento, a Caixa Econômica Federal é a única grande instituição que já faz propostas, com juros que variam de 1,60% a 3,17% ao mês, a depender da análise de crédito do cliente.

A expectativa é que as maiores instituições do país ofereçam o novo produto de forma consistente apenas em 25 de abril, quando poderão disponibilizar o novo consignado privado em suas próprias plataformas.

Segundo Reinaldo Domingos, presidente da Abefin (Associação Brasileira de Educadores Financeiros), o trabalhador deve considerar que o crédito consignado pode comprometer até 35% do seu salário diretamente na fonte, o que reduzirá sua renda mensal.

"Quando estou em uma dívida de cartão de crédito, de cheque especial ou de crédito pessoal, eu tenho a liberdade de falar "devo, não nego, pago quando puder". Mas se contraio uma dívida em que minha primeira garantia é o meu próprio salário, preciso tomar muito mais cuidado, porque, até o consignado ser quitado, estarei vivendo com um salário menor", diz Domingos.

"Ao contratar um empréstimo, de imediato vai ter que reduzir seu custo de vida mensal no valor da parcela da dívida", afirma.

Em janeiro de 2025, a Serasa registrou a marca de 74,6 milhões de endividados no Brasil, número que representa um alta de 1,48% em relação a dezembro de 2024.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Se a estratégia é usar o empréstimo consignado CLT para pagar dívidas em atraso, a recomendação é, antes, negociar um desconto com a instituição financeira ou a empresa de cobrança para quitar à vista.

"Com uma empresa de recuperação de crédito, há muito mais possibilidade de fazer uma negociação interessante, que seria pagar o total da dívida com

50% a 90% de desconto", diz.

"Já que está em uma situação difícil, [o trabalhador] pode fazer uma negociação que caiba no bolso, ou até guardar um dinheiro, para fazer jus a esta dívida [consignado]", afirma Domingos.

Para quem ainda trabalha, mas já se aposentou, a opção é optar pelo consignado do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), que tem teto de juros controlado pelo Conselho de Previdência e hoje está em 1,85%.

Oferta de crédito não é ruim, desde que você tenha responsabilidade, tenha conhecimento

presidente da Associação Brasileira de Educadores Financeiros

Segundo a planejadora financeira Leticia Camargo, da Planejar (Associação Brasileira do Planejamento Financeiro), o novo empréstimo vale a pena para quem já tem dívidas com taxas mais altas, como no caso de parcelamento da fatura do cartão de crédito, cheque especial ou crédito pessoal (CDC).

"Para atender imprevistos nos casos em que a pessoa não tenha uma reserva de emergência, esse empréstimo consignado também será mais recomendado do que outras linhas de crédito", afirma.

Para a especialista, se for se endividar para comprar um bem que possa ser utilizado para gerar renda e cujo lucro seja maior do que a parcela contratada, o novo crédito também pode ser uma boa oportunidade.

Myrian Lund, professora de MBAs da FGV (Fundação Getulio Vargas), indica que o empréstimo pode ser positivo também para investir em artigos que poderão gerar renda, como a compra de um computador ou equipamentos para trabalho, por exemplo.

Ela recomenda, no entanto, que o empréstimo seja sempre feito no menor valor e no menor prazo possível.

O professor da FIA Business School Marcos Piellusch diz que aqueles já comprometerem sua renda com o pagamento de outras dívidas ou que tenham renda instável devem ter cuidado ao solicitar o empréstimo.

O empréstimo consignado CLT pode ser contratado diretamente por meio da Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital). A nova proposta permite que o trabalhador utilize até 35% do seu salário bruto como margem consignável e, como garantia, poderá recorrer a até 10% do saldo do FGTS, além da multa de 40% sobre o saldo do fundo em caso de demissão

Myrian Lund diz que a margem autorizada é grande e pode comprometer a disponibilidade de dinheiro para despesas essenciais. A especialista critica a ausência de teto para os juros e afirma que, para conseguir honrar seus compromissos, muitos acabam adquirindo novos empréstimos. "O que estamos observando é que os bancos devem cobrar taxas em torno de 3% ao mês, o que é extremamente elevado", diz.

Piellusch afirma que os trabalhadores interessados no consignado devem sempre buscá-lo em instituições financeiras confiáveis e evitar aceitar ofertas que receberem por ligações. É comum que parte dessas ofertas seja, na realidade, golpes.

"Depois, é importante procurar e conversar com um banco confiável. O consumidor também deve anotar e comparar as ofertas de diferentes instituições para conseguir pegar a melhor oferta possível", diz Piellusch.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/03/especialistas-indicam-quando-vale-a-pena-pegar-o-emprestimo-consignado-clt.shtml>

Governo deve antecipar 13º salário de aposentados e pensionistas, diz secretário do Tesouro

Por Alexandro Martello, g1 - Brasília

A decisão final, entretanto, ainda não foi tomada pela área econômica - que deve se debruçar sobre o tema nos próximos dias.

De acordo com Ceron, do Tesouro Nacional, ainda há dúvidas sobre qual período será pago o décimo terceiro de aposentados e pensionistas neste ano.

Se formalizada, a antecipação do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas precisa de um ato legal, um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Terão direito ao abono pessoas que, em 2025, tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão da **Previdência Social**.

O governo não informou quantas pessoas podem ser beneficiadas.

Em fevereiro, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pagou mais de 40 milhões de benefícios, o que totalizou R\$ 82,2 bilhões.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/03/27/governo-deve-antecipar-13o-salario-de-aposentados-e-pensionistas-diz-secretario-do-tesouro.ghtml>

Use com moderação: veja dicas de especialistas em finanças para não se enrolar com o crédito consignado

Desde a semana passada os trabalhadores do setor privado podem contar com um novo modelo de crédito consignado, similar ao que já tinham os aposentados do **INSS** e **servidores públicos**. Por meio de uma plataforma do governo é possível receber ofertas de empréstimos com desconto em folha do chamado Crédito do Trabalhador.

A concorrência entre os bancos promete juros mais baixos que os usuais, com a garantia do desconto automático e do FGTS, mas analistas financeiros alertam: é importante usar esse e qualquer tipo de crédito com moderação.

A operação do novo consignado ainda é incipiente, admitem integrantes do governo e do setor financeiro. Dessa forma, a competição está limitada e menor do que a esperada pelo governo, que diz esperar maior participação das instituições financeiras a partir de abril.

Dados do Ministério do Trabalho apontam que o chamado "Crédito do Trabalhador" liberou R\$ 340,3 milhões em empréstimos até as 17h de terça-feira.

No total, foram firmados 48.170 contratos, com valor médio de R\$ 7.065,14 por trabalhador. A parcela média ficou em R\$ 333,88, com prazo médio de 21 meses. A carteira do consignado antes do novo programa era de R\$ 40 bilhões.

Em relatório, o banco J.P. Morgan apontou que o consignado privado só deve ganhar tração após 25 de abril, quando os bancos poderão oferecer o crédito consignado nos seus próprios aplicativos.

No levantamento, analistas fizeram simulações com perfis de usuários. Eles apontaram que as taxas ficaram entre 2,99% e 4,99% ao mês e que as ofertas muitas vezes vieram diferentes do solicitado. Além disso, viram que não houve oferta de grandes bancos tradicionais, exceto a Caixa.

O trabalhador pode optar por oferecer até 10% do FGTS como garantia ou 100% da multa rescisória, mas tem a opção de não apresentar garantias. A instituição financeira analisa o risco e define a

concessão do crédito. O empregado não pode comprometer mais de 35% de sua renda com as parcelas.

Delber Lage, CEO da SalaryFits, empresa adquirida pela Serasa Experian, avalia que obstáculos técnicos e operacionais podem fazer com que a taxa de juros oferecida fique mais alta nesse momento inicial do consignado privado:

- Não há dado oficial consolidado, mas as taxas atuais no leilão giram em torno de 4% a 5%. Isso ocorre porque os bancos precisam precificar rapidamente. O trabalhador faz um pedido de empréstimo, a Carteira de Trabalho Digital informa todos os bancos, e eles têm 24 horas para apresentar uma proposta. Em tão pouco tempo, o banco não consegue avaliar com profundidade o risco do CPF nem do CNPJ. Então, ele precifica na média, assumindo risco alto.

Delber explica que a taxa de juros do consignado privado não será necessariamente mais baixa para todos. Por isso é preciso ficar atento às condições das propostas e avaliar a capacidade de arcar com as parcelas (que não podem ultrapassar 35% da renda do tomador).

- Um funcionário de uma empresa terceirizada pode ser um bom pagador a vida inteira, mas, do ponto de vista bancário, estará inserido em um grupo de risco maior (a empresa terceirizada), o que pode resultar em taxa mais alta. Diferentes perfis de CPF e empregadores implicam taxas diferentes - disse o especialista.

Luciana Ikedo, planejadora financeira e autora do livro "Vida financeira: descomplicando, economizando e investindo", avalia que, para quem não está em situação de urgência, pode ser melhor esperar um pouco:

- Com mais tempo para avaliação, as instituições podem oferecer taxas mais justas. Então, se o trabalhador tiver margem para aguardar, pode ser mais vantajoso.

No entanto, para quem já está endividado, com juros

muito altos no cartão de crédito ou no cheque especial, as linhas mais caras do mercado, contratar o consignado agora, mesmo com taxa ainda elevada, pode representar alívio a curto prazo.

- O consignado tende a ser mais barato que essas outras modalidades. Quando a dívida já se acumula e vira bola de neve, é interessante tentar minimizar seu crescimento e ajustar o valor da parcela ao que cabe no bolso - disse.

Luciana diz que o trabalhador deve comparar ofertas, simular parcelas e entender o impacto no orçamento antes de decidir.

Na plataforma, ao fazer suas ofertas de empréstimo, os bancos informam quanto tempo o trabalhador tem para tomar sua decisão e aderir. Simulações feitas pelo GLOBO mostram prazos em alguns casos muito curtos, como 24 horas, ou mais longos, como um mês.

A Caixa é o mais atuante na modalidade entre os grandes bancos. O Santander disse que vai oferecer o crédito consignado. O Nubank informou que ainda não está oferecendo e não tem data para aderir: "O Nubank está comprometido com o sucesso do novo programa de reformulação do crédito consignado privado e quaisquer novidades ou atualizações serão compartilhadas no momento oportuno".

A Febraban disse que todo produto bancário novo leva as instituições financeiras a testarem o ambiente e a fazerem fases-piloto de oferta.

"É natural, portanto, que, no início da oferta de um novo produto, com um público-alvo marcadamente heterogêneo, as instituições financeiras procurem testar o ambiente de crédito, ajustar e aprimorar seus fluxos, assim como preparar a experiência dos clientes em seus canais próprios", afirma a entidade.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/financas/noticia/2025/03/27/use-com-moderacao-veja-dicas-de-especialistas-em-financas-para-nao-se-enrolar-com-o-credito-consignado.ghtml>

Salário mínimo 2025: confira o valor do piso nacional após o reajuste

Do UOL, em São Paulo

O novo salário mínimo nacional foi depositado na conta do trabalhador pela primeira vez no mês de fevereiro, com o valor reajustado para R\$ 1.518,00.

A razão para o pagamento ocorrer apenas em fevereiro, apesar de o reajuste estar em vigor desde janeiro, é que os salários são recebidos no mês seguinte ao trabalhado. Assim, a atualização passa a constar no contracheque deste mês.

O salário mínimo é o valor mínimo mensal que o trabalhador pode receber enquanto exerce atividade remunerada. Ele é a base para o pagamento de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas do governo federal.

O valor de R\$ 1.518 representa uma elevação de R\$ 106. Isso significa 7,5% de reajuste, portanto, acima da **inflação** no período. Ainda assim, os valores são menores devido ao corte de gastos aprovado no fim de 2024.

Mudança de regra. A fórmula antiga de cálculo do salário mínimo previa a reposição da **inflação** calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) -- que é mais vantajoso para o trabalhador que o índice oficial da **inflação**, o IPCA -- e mais a variação do **PIB** (Produto Interno Bruto). Pela regra anterior, o salário mínimo iria a R\$ 1.525 .

A fórmula nova acrescentou uma terceira regra na conta: um teto de aumento de despesas de 2,5%. Assim, mesmo que o **PIB** seja de 3,2%, será aplicado o valor máximo de 2,5%.

O salário mínimo impacta o valor das aposentadorias, principalmente do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), e em benefícios sociais. Por isso, há preocupação do governo em conter aumentos abruptos dele e reflexos negativos no orçamento em tempos de contenção de despesas.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/03/27/salario-minimo-2025-confira-o-valor-do-piso-nacional-apos-o-reajuste.htm>

Parece exagerada a reação à grande demanda da nova modalidade de crédito

Uma parcela dos participantes do mercado está atribuindo a piora nos juros ao novo consignado privado, mas o temor parece um pouco exagerado. Claramente os receios de um eventual estímulo exacerbado ao crédito - e consequentemente, à atividade econômica, com impacto na **inflação** - fazem sentido. Mas não parece ser essa a intenção do governo com a nova linha.

A demanda pelo novo consignado privado, que superou R\$ 50 bilhões nos primeiros dias, é baseada nas propostas que as pessoas jogam no aplicativo da CTPS (a carteira de trabalho digital). Não há limite, qualquer um pode solicitar o volume que quiser. Não quer dizer que a pessoa de fato precise daquele dinheiro, que vá mesmo pegar um empréstimo naquele montante e muito menos que algum banco vá concedê-lo.

As estimativas do mercado são de que o volume de consignado privado pode sair dos atuais R\$40 bilhões para R\$ 120 bilhões em três ou quatro anos. Ou seja, são R\$ 80 bilhões a mais em quatro anos, o que dá R\$ 20 bilhões por ano. Um volume de R\$ 20 bilhões equivale a 0,3% do crédito total do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Ou seja, não tem impacto no estoque total.

O consignado é um crédito livre, o que significa que, se crescer muito, reduz a fatia relativa do crédito direcionado e, assim, aumenta a potência da política monetária.

Além disso, trata-se de uma mudança estrutural, que visa a aumentar o crédito com garantia, melhorando a eficácia do sistema financeiro. Não é algo conjuntural, embora haja a preocupação de que é uma medida que pode estimular a atividade enquanto os juros sobem.

Se funcionar como o esperado, o consignado privado tem ainda um componente de troca de dívida, ou seja, parte dos consumidores vai substituir uma dívida mais cara por outra mais barata. Não é um dinheiro que necessariamente vai para o consumo.

Outro ponto de preocupação no mercado são as taxas cobradas pela Caixa. Os juros do banco estatal começam em 1,6% ao mês, muito abaixo da média que vem sendo praticada no setor nos primeiros dias de operação. Porém, esse é um preço que só vale

para uma pequena fatia dos clientes e não para a base toda. E as taxas vão até 3%, perto da média que está sendo cobrada pelos concorrentes.

Caixa e Banco do Brasil atuam principalmente com consignado de **servidores públicos**, não têm experiência em consignado privado - ou seja, não se deve esperar que vão crescer desenfreadamente nessa linha. Até porque o Tribunal de Contas da União (TCU) não deixa e a situação de capital deles não está tão folgada assim.

O Valor ouviu dezenas de fontes do setor bancário, inclusive CEOs, líderes de associações, analistas, e ninguém concorda integralmente com a visão de um possível uso dos bancos públicos para estimular a economia - pelo menos não por enquanto.

O governo tem uma ampla agenda de aprimoramento do mercado de crédito, que vem de muitos anos, inclusive de administrações anteriores, e é defendida por todo o sistema financeiro. Isso inclui o novo marco de garantias (gestado no governo Bolsonaro e concluído no atual), o marco cambial e dezenas de propostas que estão sendo tocadas, com apoio de Banco Central, CVM e outras partes interessadas.

A relação crédito/**PIB** do Brasil é de 55,2%, abaixo de outros emergentes e muito abaixo de desenvolvidos, o que significa que, em tese, daria para crescer bastante essa proporção antes de começar a ser um problema.

O temor sobre o eventual uso de bancos públicos no governo Lula existe desde antes da eleição de 2022 e ressurgiu de meses em meses. Por enquanto, não há nenhum sinal claro nesse sentido. E ainda que esse processo estivesse começando, levaria alguns anos para chegar ao que ocorreu no governo Dilma, quando os bancos estatais reduziram as taxas de juros artificialmente e o Tesouro teve de injetar dezenas de bilhões de reais nessas instituições.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1§ion=3>

Deputado propõe compensar Estados e municípios por isenção ao IR

Redação

O deputado federal Pauderney Avelino (União-AM) apresentou nesta quarta-feira (26) uma emenda ao projeto apresentado pelo governo de aumento da isenção do Imposto de Renda, com o objetivo de compensar Estados e municípios por perdas na arrecadação provocadas pela medida. O parlamentar sugere que a União compense os entes federados que sofrerem eventuais prejuízos.

O motivo da emenda está relacionado à forma como o IR é distribuído entre os entes. Uma parcela da arrecadação com o imposto vem da retenção na fonte sobre os salários de **servidores públicos** estaduais e municipais. Com a ampliação da isenção, muitos desses servidores deixarão de pagar o tributo, reduzindo os valores recolhidos diretamente pelas administrações locais. Além disso, a Constituição determina que parte do tributo arrecadado pela União seja repassada aos Estados e municípios por meio de fundos de participação.

Os estudos realizados sobre a proposta variam em relação ao tamanho da perda arrecadatória para os Estados e municípios. O Comitê Nacional dos Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz) estima algo pouco abaixo de R\$ 12 bilhões, com maior pressão sobre as grandes cidades. O governo já calcula cerca de R\$ 5 bilhões.

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/mini>

Governo federal enviará PL sobre reajuste dos servidores

O governo Lula da Silva (PT) deve enviar amanhã (28) à Câmara dos Deputados um projeto de lei para viabilizar o pagamento do reajuste dos **servidores públicos** federais, segundo o líder do governo no Parlamento, deputado federal José Guimarães (PT-CE).

O acordo fechado em 2024 entre o governo e as categorias do funcionalismo federal havia sido formalizado em uma medida provisória (MP) enviada pelo governo ao Congresso Nacional no último dia do ano. Além do pagamento de 9% de aumento salarial, a MP prevê a criação de carreiras, a reestruturação de cargos e novas regras para gratificações e remunerações.

Até a semana passada, a votação pendente da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 era o que impedia o pagamento dos reajustes. O texto orçamentário foi aprovado e agora é a MP o problema, pois ela perde a validade em abril e a análise do texto nem começou.

Uma comissão formada por senadores e deputados precisaria ser criada, para só então a análise começar. A MP também prevê que a incorporação do reajuste seja paga retroativamente, pois estabelece que eles valem desde 1º de janeiro.

O Ministério da Gestão e Inovação (MGI) foi procurado, mas ainda não respondeu. Segundo Guimarães, o projeto de lei será enviado pela pasta e tramitará com regime de urgência. A decisão por uma tramitação acelerada será do presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB).

Sob Arthur Lira (PP-AL), o expediente foi usado com frequência. Com a urgência, os projetos não passam por comissões e vão direto ao plenário. O líder do governo disse considerar que a viabilização do reajuste dos servidores é um caso que cabe o regime de urgência.

Lideranças dos sindicatos de servidores que negociaram o acordo em 2024 pediram ao governo o pagamento do reajuste por meio de folha de pagamento suplementar, mas não tiveram resposta. Eles não foram informados do envio do PL.

Site:

<https://doi.com.br/digital/Page?editionId=3094#book/>

Outro assunto na mesa dos conselhos de administração

Para as empresas, 2025 será o ano da preparação, haja vista as diversas mudanças que vigorarão a partir do ano seguinte. Entre elas, destacam-se duas que são tão técnicas (especializadas) quanto estratégicas, a exigir o envolvimento da alta governança: **reforma tributária** e **informações financeiras de sustentabilidade**. Este artigo trata do primeiro assunto.

Fruto da discussão de ao menos cinco anos, a regulamentação da **reforma tributária** (Emenda Constitucional 132) estará concluída em 2025. Essa matéria é sempre bastante técnica, objeto de estudo e prática profissional de especialistas; porém, em razão da significância das mudanças, será inevitavelmente estratégica. Certamente, as empresas se servirão da consultoria de técnicos especialistas, mas haverá demandas diretas para os administradores. Notem alguns exemplos.

O novo sistema tributário exigirá a avaliação da atual estrutura societária e operacional das empresas. Se há algum tempo as atividades econômicas foram "horizontalizadas" (ou mesmo "verticalizadas") em razão dos **tributos**, a composição do grupo econômico será revista, podendo empresas serem incorporadas (extintas) ou criadas, dependendo da sua operação comercial.

Além disso, o próprio modelo de negócios, suportado por contratos, será reavaliado em certos casos, para considerar a ampliação, por um lado, da base de incidência dos **tributos** sobre o consumo, e, por outro, do direito ao crédito fiscal (não cumulatividade).

Por falar em contratos, a **reforma tributária** exigirá a renegociação dos acordos comerciais. Os contratos de longo prazo terão cláusulas im-pactadas (exemplo: setor de infraestrutura). Mesmo os contratos de execução imediata terão impactados, no mínimo, a formação do preço dos produtos, serviços e direitos e a responsabilidade das partes. Nas transações B2B (entre empresas), há possibilidade de negociação efetiva de preço e responsabilidade (exemplo: equipamentos industriais). Nas transações B2C (venda a consumidor final), o erro na formação de preço pode causar perda de concorrência ou comprometimento da lucratividade (exemplo: varejo).

Some-se a isso a adequação dos sistemas de informação e gestão (ERP). Para manter o compliance

e os controles internos, ações de Tecnologia da Informação (TI) serão prioritárias.

Diz-se que o assunto tributário é árido e restrito a especialistas. Com a **reforma tributária**, a diretoria e a alta administração das empresas não escaparão de entender do assunto quase como verdadeiros especialistas - se não verdadeiros especialistas.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Investimentos mais atraentes em infraestrutura (Artigo)

FÁBIO TIEPPO E ANDRÉ PAIVA

Fábio Tieppo é engenheiro e consultor da Tendências Consultoria.

André Paiva é economista e consultor da Tendências Consultoria

A proposta de modernização do Novo Marco Legal das Concessões e das Parcerias Público-Privadas (PPPs) ganhou destaque e repercutiu entre os agentes do setor recentemente. Embora ainda estejam em fase de discussão, as alterações previstas apontam no sentido de melhorar a atratividade dos projetos e aumentar a segurança jurídica do setor.

A atual Lei de Concessões, que completa 30 anos em 2025, permitiu um grande avanço para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura. No entanto, ao longo do tempo, o ambiente regulatório evoluiu, e o mercado se adaptou. A experiência permitiu verificar quais pontos funcionam e quais precisam ser melhorados. Muito foi aprendido com os casos de sucesso e fracasso. Assim, a atualização da lei torna-se necessária para adaptar-se à nova realidade.

Entre as modificações previstas, destacam-se o reequilíbrio econômico-financeiro emergencial e o compartilhamento de riscos. Esses instrumentos buscam tratar aspectos tradicionalmente sensíveis nas concessões brasileiras, com foco na previsibilidade contratual.

O reequilíbrio emergencial é uma demanda do setor que permite a sustentabilidade dos projetos no caso da ocorrência de grandes eventos que impactem o caixa no curto prazo. Em termos práticos, os mecanismos tradicionais de reequilíbrio, já previstos nos contratos de concessão, costumam ser muito demorados, levando anos até ser resolvidos. Nesse período, a concessionária deve continuar cumprindo suas obrigações, suportando também os impactos do evento extraordinário sobre a geração de caixa, o que muitas vezes torna a operação insustentável.

Tomemos como exemplo uma concessão rodoviária afetada por chuvas extraordinárias que causaram o desmoronamento de barreiras e a queda de pontes. Além de reconstruir os trechos, a concessionária deve

cumprir as obrigações originalmente previstas, sob pena de ser afetada por multas ou penalizações decorrentes do não atingimento de metas.

A demora no reequilíbrio compromete ainda mais o caixa, o que acaba por impossibilitar o cumprimento de tais metas. O reequilíbrio

emergencial permitiria o restabelecimento de receitas em tempo hábil para evitar o aprofundamento da crise. Nesse sentido, o mecanismo torna os projetos financeiramente mais resilientes.

O compartilhamento de riscos aumenta a atratividade dos projetos para o parceiro privado. Uma vez que os investidores são avessos ao risco, quanto menor for a parcela a eles alocada, menor será a rentabilidade exigida para assumir a operação.

O mecanismo, portanto, possibilita que um conjunto de investimentos seja realizado pelo parceiro com menor rentabilidade, resultando em menor tarifa a ser paga pelos usuários. Além disso, tem o potencial de aumentar a quantidade de interessados, atraindo grupos que antes optavam por não investir tendo em vista o elevado risco percebido sobre os projetos.

Importante notar que nem o reequilíbrio emergencial nem o compartilhamento de riscos são novidades no setor. Os novos contratos da Agência Nacional de Transportes Terrestres e do estado de São Paulo já trazem tais dispositivos. O texto da **reforma tributária** também prevê o reequilíbrio cautelar como mecanismo para garantir a viabilidade dos contratos de longo prazo.

Com a previsão legal, porém, tais mecanismos inovadores deixam de ser exclusividade de entes que estão na vanguarda dos processos regulatórios e passam a ser a regra. Dessa forma, todos os estados e municípios também terão de adotar essas normas, o que aumentará a segurança jurídica e a atratividade do setor de infraestrutura como um todo.

Alterações no Novo Marco Legal das Concessões e das PPPs preveem menos riscos e mais segurança jurídica

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Congresso debate estratégias para o setor sucroenergético

MAYSA SENA

Reunindo grandes representantes do setor sucroenergético, o Congresso "UAPNE25 - Usinas de Alta Performance Nordeste" debateu, ontem, a construção de estratégias para o futuro do setor. O evento, realizado pelo ProCana Brasil, acontece no Hotel Grand Mercure Boa Viagem, Zona Sul do Recife, e segue hoje. Com uma extensa programação, os painéis temáticos abordam desde a perspectiva estratégica de líderes do setor até discussões técnicas sobre eficiência industrial e agrícola, gestão de pessoas, impacto socioeconômico das cooperativas e soluções sustentáveis para a cadeia produtiva.

O CEO do ProCana Brasil e organizador do evento, Josias Messias, reforçou que o congresso é a chance de dar visibilidade para as usinas que estão transformando esses desafios em oportunidades. "Estamos começando hoje (ontem) o UAPNE 2025 - Usinas de Alta Performance da região Nordeste. E por que nós estamos realizando esse evento? Porque o mundo passa por uma profunda transformação e o Nordeste não é diferente. Aqui talvez mais porque os desafios são maiores. E nesse sentido, nós criamos um palco para apresentar as usinas que estão transformando esses desafios em inovação e oportunidade", reforçou.

Temas

O painel de abertura tratou dos "Principais desafios institucionais e estruturais do setor bioenergético nordestino" e teve a participação do presidente da Novabio (Associação de Produtores de Açúcar, Etanol e Bioenergia) e do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar-PE), Evento que discute os principais desafios e o futuro do ramo bioenergético encerra hoje Renato Cunha.

Em seu discurso, Cunha enfatizou a importância sobre a parte institucional do segmento. "Se fala muito das questões do dia a dia do setor, da tecnologia, tudo isso é fundamental e imprescindível. No entanto, a questão institucional também é de grande relevância, porque, no final, as coisas se traduzem nas leis, se traduzem na interlocução com o Governo Federal." O palestrante também destacou que a produção sucroenergética no Nordeste é resultado de um planejamento sólido, sustentado por investimentos expressivos e estudos

técnicos. "A região conta com uma infraestrutura robusta para a exportação, como o terminal açucareiro do Recife, o Porto de Suape, e de outros estados, que operam com diferentes modalidades de açúcar", explicou o presidente do Sindaçúcar- PE, lembrando o quanto os centros logísticos reforçam a importância do setor sucroenergético na economia regional e nacional.

O presidente do Grupo EQM, Eduardo de Queiroz Monteiro, foi um dos palestrantes do Painel "CEO Meeting - A visão de empresários e executivos do setor" e aproveitou para agradecer e parabenizar o organizador do congresso. "Parabéns por essa iniciativa meritória que reúne um grande número de empresários, técnicos e cientistas do setor", iniciou.

O painel teve como moderador Jacyr Costa Filho, presidente do Conselho Superior do Agronegócio da Fiesp/Cosag e sócio na Agroadvice.

Também participaram como palestrantes Daniela Petribú Oriá, diretora- presidente da Usina Petribú; José Bolívar Melo Neto, diretor do Grupo Japungu; e Mário Luiz Lorencatto, CEO da Usina Coruripe.

O presidente do Grupo EQM frisou a importância do setor estar em constante atualização. "O tempo é implacável e o desafio das empresas é encarar essa realidade. Não podemos mais depender apenas das áreas suaves para plantio; precisamos buscar soluções sustentáveis para mecanização e exportação".

Outro ponto destacado por Eduardo Monteiro foi o cooperativismo.

"Nossa representação empresarial é de altíssimo nível. Contamos com uma liderança forte, com nomes como Renato Cunha. O trabalho de Renato, por exemplo, é impressionante, com compromissos semanais em Brasília e reuniões com o sindicato toda segunda-feira", pontuou.

A programação contou ainda com debates sobre oportunidades em biometano, SAF, E-metanol e hidrogênio verde, além das estratégias para minimizar os impactos da **reforma tributária** para as usinas, a importância da **inteligência digital** para a competitividade no setor e estratégias de gestão de

pessoas para enfrentar desafios de contratação e engajamento nas usinas.

Segundo dia

Hoje, a partir das 8h, o Congresso "UAPNE25 terá seis painéis. O primeiro aborda "Gestão de Ativos Manutenção Industrial", com representantes da Tebe Sensores, da Usina Caeté e da Mônoda Consulting.

Em seguida, às 9h05, o tema será "Otimização da Cogeração e do Balanço Térmico", com a participação da Soteica do Brasil, Usina São José Agroindustrial, Veolia e Usina Caeté - Matriz.

Às 11h10, o terceiro painel discute "Alta Performance na Produção e Qualidade do Açúcar", com representantes da Usina Caeté, ABTech Procesos Azucar, Soteica do Brasil, Usina Trapiche, Sugar Azucar Engenharia e Alpina Orion.

Às 13h50, o debate será sobre "Inovações Agrícolas Irrigação", com o Grupo EQM, Sumitomo Chemical, Cia Usina São João - PB e Proojet Agro. Já às 15h10, o painel "Otimização da Logística e das Operações Agrícolas" contará com Cia Alcoolquímica Nacional, Usina São Domingos e Central Açucareira Santo Antônio. Às 17h, o painel "Excelência Agroindustrial" terá a participação da Buchi e São José Agroindustrial.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/>

STJ e ITCMD: O planejamento patrimonial na mira do fisco e do Judiciário

Planejar a sucessão patrimonial sempre foi um exercício de estratégia e cautela. No entanto, a recente decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça), no julgamento do REsp 2.139.412/MT, impôs um novo e preocupante paradigma: a tributação sobre a transmissão causa mortis de quotas sociais de empresas com imóveis integralizados ao capital social deverá considerar o valor de mercado dos bens, e não apenas o valor patrimonial contábil das quotas. A mensagem é clara: a realidade econômica dos ativos prevalece sobre as formalidades contábeis, e o ITCMD deve ser calculado com base no valor de mercado dos bens transmitidos.

O caso teve origem na transmissão de quotas sociais de uma empresa cujos principais ativos eram imóveis. Os herdeiros argumentavam que a base de cálculo do ITCMD deveria ser o valor patrimonial líquido da sociedade, refletindo sua contabilidade. O fisco, por sua vez, defendeu que a base de cálculo deveria corresponder ao valor de mercado dos imóveis integralizados ao capital social da empresa, invocando os artigos 38 e 148 do CTN (Código Tributário Nacional).

O TJMT (Tribunal de Justiça de Mato Grosso) chegou a decidir a favor dos herdeiros, entendendo que a tributação deveria seguir exclusivamente o valor patrimonial das quotas. No entanto, o STJ reformou essa decisão, estabelecendo que a base de cálculo do ITCMD deve corresponder ao valor venal dos bens transmitidos, ou seja, o preço de mercado dos imóveis integralizados ao capital da sociedade.

A decisão do STJ é um recado claro contra estruturas societárias criadas para minimizar a tributação sucessória. A ideia de que imóveis podem ser integralizados ao capital social de uma empresa e, posteriormente, transmitidos por meio da herança sem que seu valor real seja considerado na tributação, foi, na prática, desmontada.

Não se trata apenas de uma questão técnica, mas de um enfrentamento direto entre a forma e a substância. O STJ reafirma que a transmissão de patrimônio deve ser tributada com base no seu valor real, e não em artifícios contábeis que visam reduzir a carga fiscal.

O efeito imediato desse precedente é a insegurança jurídica para contribuintes que utilizaram essa

estratégia nos últimos anos. Com essa interpretação consolidada pelo STJ, é previsível que os fiscos estaduais intensifiquem a revisão de declarações do ITCMD, podendo gerar autuações e cobranças retroativas.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

O primeiro grande equívoco da decisão está em ignorar o princípio fundamental da autonomia patrimonial da pessoa jurídica. Se uma sociedade integraliza um imóvel a valor contábil, esse valor reflete a realidade da empresa e impacta diretamente o valor de suas quotas. No momento da sucessão, o que se transmite aos herdeiros são essas quotas - não os bens subjacentes que pertencem à sociedade.

Ao desconsiderar essa distinção elementar, o STJ cria uma aberração jurídica: o herdeiro, que recebe quotas sociais, passa a ser tributado como se estivesse recebendo imóveis diretamente. Se essa lógica for levada ao extremo, deveremos tributar acionistas de uma S.A. pelo valor de mercado dos ativos da empresa quando venderem suas ações? O raciocínio contraria a lógica societária e patrimonial amplamente consolidada.

Outro problema grave é a ampliação do poder discricionário da Receita Estadual para questionar valores declarados pelo contribuinte. O artigo 148 do CTN, usado como justificativa para o arbitramento do valor dos imóveis, prevê que o Fisco pode corrigir valores apenas quando houver incompatibilidade evidente entre o preço declarado e os valores de mercado.

Ocorre que, ao contrário do que sugere o STJ, não há qualquer incompatibilidade em tributar quotas sociais com base no valor contábil da empresa. O valor patrimonial da sociedade já considera os bens, direitos e obrigações da empresa, conforme determinado pelas normas contábeis.

Ao permitir que o fisco ignore essa estrutura sempre que for conveniente, a decisão abre um precedente perigoso: hoje são os imóveis, amanhã poderão ser quaisquer outros ativos. O resultado? Autuações

arbitrárias e litígios tributários intermináveis, nos quais o contribuinte terá que provar que seguiu regras que, até então, eram aceitas pelo próprio ordenamento jurídico.

A decisão do STJ também deve ser analisada à luz da iminente **reforma tributária**, que já sinaliza um endurecimento sobre o planejamento patrimonial. Há propostas para harmonizar as alíquotas do ITCMD entre os estados, eliminar incentivos fiscais regionais e ampliar a fiscalização sobre heranças e doações - especialmente quando envolvem bens no exterior.

O problema não está na tributação em si, mas na forma como ela é imposta. Alterações estruturais deveriam ser feitas por meio de lei, não por decisões judiciais casuísticas. Ao antecipar a aplicação de um critério mais oneroso sem qualquer mudança legislativa formal, o STJ reforça a percepção de que a Justiça brasileira tem assumido um papel que não lhe compete: o de legislador tributário.

O Brasil, assim, caminha na contramão das melhores práticas internacionais. Nos Estados Unidos, por exemplo, a sucessão de participações societárias não sofre tributação sobre o valor de mercado dos ativos subjacentes, mas sim sobre o valuation da empresa como um todo. Na União Europeia, regimes como os da Alemanha e da França também reconhecem o valor patrimonial contábil como base de cálculo do imposto sobre heranças e doações, evitando que o fisco desconsidere estruturas societárias formalmente estabelecidas.

A decisão do STJ não inviabiliza o planejamento patrimonial, mas exige estratégias mais sofisticadas e juridicamente sustentáveis. Alternativas como a doação de quotas com reserva de usufruto ou o uso de holdings familiares ainda possuem espaço, mas precisarão ser cuidadosamente estruturadas para evitar questionamentos fiscais.

Esse caso serve como um lembrete incômodo de que, no Brasil, a engenharia tributária deve ser conduzida com um olho na letra da lei e outro na jurisprudência. Sob pena de, como os herdeiros do caso em questão, ver a conta chegar mais alta do que o esperado. O mercado foi alertado. Resta saber quem se adaptará e quem será pego de surpresa nas próximas autuações.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2025/03/stj-e-itcmd-o-planejamento-patrimonial-na-mira-do-fisco-e-do-judiciario.shtml>

Imposto de Renda: proposta do governo pode causar mais distorções do que benefícios, diz estudo

Por **Alexandro Martello**, g1 - Brasília

A proposta do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de reforma do Imposto de Renda parte de um objetivo compreensível de promover mais justiça fiscal, mas apresenta uma série de problemas que podem causar mais distorções do que benefícios.

A avaliação consta em estudo do Centro de Liderança Pública (CLP), uma organização suprapartidária que discute questões centrais do país. O documento é assinado por Daniel Duque, da Inteligência Técnica da entidade.

Para o CLP, é preciso repensar a proposta, buscando alternativas que efetivamente tornem a tributação mais justa e progressiva, sem onerar em demasia a produção nem criar saltos bruscos na carga de Imposto de Renda para determinadas faixas de rendimento.

Na semana passada, o governo federal propôs ampliar a faixa de isenção do Imposto de Renda, a partir de 2026, de R\$ 2.824 para R\$ 5 mil. Com isso, cerca de 10 milhões de contribuintes deixariam de pagar IR. Além de ampliar a faixa de isenção para quem ganha até R\$ 5 mil por mês, a equipe econômica também propôs uma isenção parcial para valores entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil por mês. Para compensar a perda de arrecadação com a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para rendimentos até R\$ 5 mil mensais, o governo pretende taxar os super ricos, ou seja, aqueles com renda mensal superior a R\$ 50 mil - o equivalente a R\$ 600 mil por ano.

Peso dos **impostos** sobre a renda

A equipe econômica informou que a proposta do governo visa manter o atual patamar da carga tributária sobre a renda no Brasil, ou seja, não busca reduzi-la e nem elevá-la.

A tributação sobre as rendas, principalmente as mais elevadas, é uma forma de tentar conferir progressividade ao sistema tributário, ou seja, dar um peso maior à tributação de quem ganha mais. Essa é considerada uma forma mais justa de tributação.

No Brasil, dados da **Receita Federal** (abaixo) mostram que o país tributa menos a renda que outros países. E a proposta do governo Lula não altera o peso dessa tributação.

Já a **reforma tributária** sobre o consumo, realizada nos últimos anos e praticamente concluída, embora simplifique o ambiente de negócios e impulse a economia, manteve o Brasil entre os países com maior peso dos **impostos** sobre consumo na arrecadação.

A consequência da concentração maior da carga tributária brasileira sobre o consumo no Brasil é o alto grau de regressividade (se arrecada proporcionalmente mais de quem ganha menos).

Apesar de o objetivo de aliviar a carga tributária para as faixas de renda mais baixas ser louvável, é preciso considerar o contexto mais amplo do sistema tributário brasileiro. O País já se destaca de forma negativa por depender menos do Imposto de Renda do que outras nações, e, para compensar essa lacuna, acaba recorrendo a alíquotas elevadas em **tributos** sobre a folha de pagamentos e o consumo, diz o estudo do CLP.

A entidade avaliou, ainda, que os **impostos** sobre salários, considerados elevados no Brasil, aumentam os custos para a contratação formal, reduzindo a competitividade das empresas e, em muitos casos, empurrando trabalhadores para a informalidade. E que, enquanto o Brasil cobra menos Imposto de Renda em relação a outros países, onera desproporcionalmente o consumo e a contratação de mão de obra.

Durante debate na Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) nesta semana, o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, admitiu que a proposta de reforma da Renda do governo ainda tem de avançar na questão da progressividade, ou seja, em reduzir o peso dos **impostos** sobre os mais pobres.

A gente ainda precisa chegar na discussão da progressividade no Brasil, a gente está na discussão

da equidade ainda. A gente tem, infelizmente, uma parcela muito pequena da população que paga menos imposto que a grande maioria dos brasileiros, e a gente precisa corrigir isso”, disse Marcos Pinto, do Ministério da Fazenda, nesta semana.

Quem será beneficiado?

O estudo da CLP também observa que uma parcela considerável da população brasileira de renda mais baixa já não paga, ou paga muito pouco, Imposto de Renda.

De acordo com números do IBGE, com base em empregos formais e informais na economia, quase 70% dos trabalhadores já ganham até dois salários mínimos no Brasil, ou seja, já são beneficiados pela isenção do IR pelas regras atuais.

Com isso, somente 32% dos trabalhadores brasileiros, justamente aqueles com maior renda no país, seriam beneficiados pela ampliação da faixa de isenção do IR para R\$ 5 mil, e por uma tributação menor entre R\$ 5 e R\$ 7 mil.

Nesse contexto, ampliar ainda mais essa isenção pode aprofundar o desequilíbrio na arrecadação de um tributo que, em muitos lugares do mundo, é fundamental para a progressividade do sistema. Nesse sentido, embora se justifique reduzir a carga para quem efetivamente ganha menos, a escolha de expandir a isenção no IR acaba por reforçar uma distorção histórica do sistema tributário brasileiro, avalia a CLP, no estudo.

Segundo o documento, seria mais interessante discutir a redução de **impostos** que pesam mais sobre as camadas de renda mais baixa, como a possibilidade de diminuir a alíquota-base do futuro Imposto sobre o consumo brasileiro, que tende a ser uma das maiores do mundo.

Outra alternativa seria aliviar os **tributos** sobre a folha de pagamentos, estimulando assim a formalização de empregos e o crescimento econômico. Usar o Imposto de Renda como instrumento para promover isenção aos mais pobres agrava a distorção de o Brasil depender pouco desse tributo em comparação a outros países, quando o ideal seria utilizá-lo como uma ferramenta de progressividade mais equilibrada, acompanhada de reformas em outras esferas da tributação, acrescenta a entidade.

Bitributação

Segundo análise do CLP, a compensação da ampliação da faixa da isenção do IR com tributação de rendas acima de R\$ 50 mil por mês (R\$ 600 mil por

ano) levanta a questão de bitributação, pois, no Brasil, parte relevante do lucro das empresas já é tributada previamente por meio da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Atualmente, segundo o CLP, a CSLL corresponde a cerca de 7% da **receita federal**, patamar alinhado a outros países, de modo que o acréscimo de um novo tributo sobre dividendos, sem qualquer compensação na CSLL, agrava a carga tributária sobre a mesma base de incidência.

Para o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, a melhor maneira de analisar a justiça é a tributação efetiva, com alíquotas nominais, combinada das pessoas físicas e jurídicas.

E, segundo ele, estudo do IPEA diz que tributação combinada pra quem ganha mais de R\$ 1 milhão no Brasil é de cerca 13% no Brasil, abaixo dos EUA, que é de 30%. Não estamos falando de um país socialista, declarou.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/03/27/impost-o-de-renda-proposta-do-governo-pode-causar-mais-distorcoes-do-que-beneficios-diz-estudo.ghtml>

Negociação em contratos com a administração pública (Artigo)

Alessandra Montet Advogada atuante nas áreas de direito administrativo, societário, processual civil, regulatório e de imigração do Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados

As licitações possuem o objetivo de assegurarem contratações vantajosas entre particulares e a Administração Pública, observando-se os princípios estabelecidos na Constituição Federal, tais como moralidade, eficiência, legalidade e publicidade. Em regra, a Administração Pública detém o poder de imposição de cláusulas contratuais, garantindo que o interesse público seja preservado. No entanto, existem hipóteses em que há margem para negociação, em situações específicas.

As contratações públicas no Brasil são regidas com destaque para a Lei nº 14.133/2021, que substituiu a Lei nº 8.666/1993, e a Lei nº 13.303/2016, que regula as contratações realizadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Embora seja fundamental assegurar que os contratos atendam às necessidades da Administração Pública, buscando a melhor utilização de recursos públicos, é importante respaldar os interesses das contratadas, viabilizando-se assim o equilíbrio contratual.

A Lei nº 14.133/2021, que substituiu a Lei nº 8.666/1993, a antiga Lei de Licitações, introduziu uma série de modificações no processo licitatório. A nova legislação buscou simplificar e modernizar as contratações, oferecendo novas oportunidades de negociação durante o processo licitatório, como é o caso do Diálogo Competitivo, modalidade prevista no artigo 32 da Lei nº 14.133/2021, voltada para contratações complexas, em que a Administração pode dialogar com os licitantes para definir aspectos técnicos e soluções antes da apresentação das propostas finais.

Mas, em geral, as cláusulas contratuais são padronizadas, restando aos possíveis contratados apenas a aceitação ou a recusa da minuta proposta. Ocorre que a imposição de condições rígidas pode não refletir adequadamente as necessidades e as particularidades do mercado e dos contratados, gerando situações insustentáveis do ponto de vista técnico e operacional.

Em vista desse risco, o número de empresas licitantes acaba sendo reduzido, justamente pela impossibilidade de negociação das cláusulas contratuais. Portanto, contrariando o princípio da eficiência e da vantajosidade econômica, restringe-se à participação apenas àquelas empresas que têm capacidade de assumir tal risco, e os preços das propostas acabam por serem majorados, refletindo potenciais problemas ao longo da execução do contrato.

A Lei de Licitações prevê a alocação de risco por meio de uma matriz de responsabilidades, na qual cada parte assume os possíveis futuros riscos ao longo da execução do contrato. A determinação dessa Matriz de Risco pode envolver negociações entre as partes para equilibrar responsabilidades, antes de assinar o contrato.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, se estabelecida a matriz de risco, as partes renunciam a possibilidade de futuramente solicitarem o restabelecimento de equilíbrio econômico, uma vez que assumiram os riscos pré-definidos.

Embora a fase de licitação imponha um contrato padronizado, a legislação prevê hipóteses em que a negociação posterior pode ocorrer. Tanto na antiga Lei de Licitações quanto na nova e, ainda, na Lei nº 13.303/2016, é possível verificar a previsão expressa de alteração dos contratos após a assinatura.

Entre as alterações dos contratos expressas na legislação, é prevista, por exemplo, a possibilidade de alteração quando houver modificação do projeto ou especificações; mudança do valor contratual e quando conveniente a substituição de garantia de execução, entre outros casos listados na lei.

Importante destacar que a Lei nº 13.303/2016 no seu artigo 72 impede a alteração unilateral do contrato pela empresa estatal contratante, reforçando a segurança jurídica das relações contratuais da Administração Pública com os contratados.

Já nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Administração é resguardado o poder de alterar ou extinguir os contratos de forma unilateral, desde que respeitados não só os direitos do contratado, como também os casos previstos na lei. Além disso, o inciso II do artigo

124 da nova Lei de Licitações também prevê as possibilidades de alteração contratual por acordo entre as partes, entre elas, quando há a necessidade de se reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Dessa forma, nas principais leis que regulam os contratos com a Administração Pública, existe a possibilidade de alterações contratuais, todavia essas modificações são extremamente limitadas e apenas realizáveis em situações excepcionais, como quando há alteração do interesse público ou desequilíbrio econômico-financeiro, o que impede que as partes possam negociar livremente para ajustar as cláusulas às novas condições de mercado ou às realidades da execução do contrato.

Outro desafio significativo nas negociações dos contratos administrativos é a dificuldade de adequar os termos contratuais à realidade do mercado. As condições de mercado, como variações nos preços de insumos ou alterações na legislação, podem impactar diretamente a execução de um contrato. Embora as novas leis prevejam mecanismos para ajustes no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a aplicação dessas cláusulas não é simples.

Para a alteração do contrato mediante a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, previsto na legislação, é necessária comprovação de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou em casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

Embora sejam previstos certos respaldos na legislação para que se garanta o integral cumprimento do contrato tal qual pactuado inicialmente, a resistência de negociar termos e cláusulas contratuais impactam também quando as condições de execução do contrato tornam-se insustentáveis. Para empresas que dependem de contratos de longo prazo, a falta de flexibilidade e a dificuldade de adequar os contratos às flutuações do mercado podem resultar em prejuízos financeiros e dificuldades operacionais.

A lei estabelece a obrigatoriedade de reequilíbrio econômico de forma incontroversa apenas nos casos de alterações unilaterais realizadas pela Administração e aumento ou redução de **tributos** diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato, que sejam fixados por legislação superveniente.

A judicialização dos contratos com a administração é uma realidade constante no Brasil. Quando as partes não conseguem chegar a um acordo sobre as cláusulas contratuais ou quando surgem conflitos em relação à interpretação das normas, a solução costuma ser buscada no Judiciário. Embora a Lei nº

14.133/2021 preveja mecanismos de solução de disputas mais eficientes, como a mediação e a arbitragem, como nos artigos 138 e 151, a judicialização ainda é uma prática recorrente.

A demora na resolução de disputas judiciais pode prejudicar tanto a Administração Pública quanto os contratados, pois o andamento dos contratos pode ser paralisado enquanto a questão judicial não é resolvida.

A falta de mecanismos eficazes para tratar de maneira célere as divergências nos contratos acaba sobrecarregando o Sistema Judiciário e causando insegurança jurídica para as partes envolvidas.

Embora os contratos administrativos sejam tradicionalmente rígidos, há sim, possibilidade de negociação, tanto antes quanto depois da assinatura do contrato, especialmente nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro, diálogo competitivo e alterações contratuais justificadas.

No entanto, apesar das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 13.303/2016, os desafios relacionados à negociação dos contratos com a administração pública permanecem presentes. A rigidez das cláusulas contratuais, a dificuldade de adaptação às mudanças do mercado e a limitação para negociação entre as partes são obstáculos significativos que acabam reduzindo significativamente o número de empresas licitantes. Esse fenômeno prejudica a própria Administração, pois quanto mais reduzido o número de licitantes, maiores são os preços.

A busca por maior flexibilidade nos contratos com a Administração, a revisão dos requisitos impositivos e a promoção de mecanismos ágeis para resolução de conflitos são fundamentais para tornar o sistema de licitações e contratações públicas mais eficiente e inclusivo. A Administração Pública, os advogados e as empresas devem trabalhar juntos para garantir que as regras sejam aplicadas de forma justa, equilibrada e transparente, sempre com foco no interesse público e no desenvolvimento sustentável do mercado.

"Embora os contratos administrativos sejam tradicionalmente rígidos, há sim possibilidade de negociação, tanto antes quanto depois da assinatura do contrato, especialmente nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro, diálogo competitivo e alterações contratuais justificadas."

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/03/27/all.pdf>

Medida do pacote fiscal abre espaço de R\$ 10,8 bi para gastos em 2025

A Desvinculação de Receitas da União (DRU), uma das medidas do pacote de corte de gastos aprovado no fim do ano passado, desengessou R\$ 21,3 bilhões em receitas e abriu espaço fiscal efetivo de R\$ 10,8 bilhões no Orçamento de 2025, aprovado pelo Congresso Nacional, no último dia 20, com três meses de atraso. O cálculo é do economista e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Camillo Bassi.

A medida teve um efeito superior ao projetado pela equipe econômica - a última atualização do Ministério do Planejamento e Orçamento previa desvinculação de receitas da ordem de R\$ 50 bilhões e economia de gastos de R\$ 4,2 bilhões com a medida este ano, como revelou o Estadão/Broadcast.

Procurada, a pasta não confirmou os números apresentados pelo pesquisador e disse que ainda aguarda os registros do Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para avaliar o impacto efetivo da medida. O Ministério da Fazenda não se manifestou.

Na avaliação de Bassi, a DRU poderia ter um resultado ainda maior, mas não foi plenamente aproveitada. Na aprovação do Orçamento, o espaço foi consumido principalmente por emendas parlamentares, conforme mostrou o Estadão (mais informações na pág. B2). Ainda assim, diz o economista, foi o item do pacote que gerou a maior economia até o momento.

"SEM CARIMBO". A DRU é um instrumento que permite que algumas receitas da União não fiquem "carimbadas" e possam ser usadas livremente no Orçamento, aumentando a margem do governo para definir para onde vai o dinheiro. Taxas de inspeção cobradas por agências reguladoras, por exemplo, não ficam integralmente para esses órgãos, mas uma parcela se desvincula do destino original para compor livremente o Orçamento da União.

No fim de 2024, esse instrumento foi prorrogado e ampliado, permitindo a desvinculação de 30% da arrecadação de uma série de **tributos**, taxas e contribuições. Enquanto as receitas podem ser alocadas livremente, as despesas que seriam bancadas com a arrecadação também podem ser canceladas, abrindo espaço fiscal efetivo.

"A DRU é um instrumento sutil, mas foi a medida do pacote fiscal com o efeito mais profícuo e isso vai se perpetuar", diz Bassi. "Por outro lado, a DRU foi subestimada no Orçamento de 2025."

Se fosse aplicada na íntegra, a desvinculação desengessaria R\$ 34,4 bilhões em receitas (R\$ 13 bilhões a mais) e abriria espaço fiscal de R\$ 11,8 bilhões nas despesas neste ano, segundo cálculos do especialista. A conta é maior do que a economia projetada pelo governo quando apresentou a proposta, de R\$ 3,6 bilhões em espaço fiscal neste ano. Em janeiro, esse valor foi atualizado para R\$ 4,2 bilhões.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Trump anuncia tarifa de 25% sobre veículos exportados para os EUA

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou ontem que vai impor tarifas de 25% sobre automóveis fabricados no exterior e exportados para os Estados Unidos, bem como sobre itens como motores, transmissões e componentes elétricos. A sobretaxa vai entrar em vigor em 3 de abril e valerá para carros de passeio e caminhões acabados que são enviados para os EUA, incluindo marcas americanas cujos automóveis são montados no exterior.

Para analistas, as tarifas podem elevar significativamente os preços para os consumidores americanos. Dados da empresa de pesquisa Wall Street Berns-tein mostram que quase metade de todos os veículos vendidos nos Estados Unidos é importada. Além disso, aproximadamente 60% das peças usadas em veículos montados no país também vêm do exterior.

A indústria automobilística é uma grande empregadora nos EUA, mas depende muito de peças estrangeiras. As montadoras também estruturaram suas cadeias de suprimentos para atravessar as fronteiras com o Canadá e o México. E os carros costumam ser a maior compra para as famílias americanas, o que significa que os custos adicionais das tarifas podem pesar muito sobre os consumidores.

O anúncio feito por Trump teve efeito imediato no mercado. As ações das montadoras americanas passaram a recuar no chamado "after hours" (após o horário regular de negociação) nas Bolsas de Nova York, com quedas de até 5% (no caso da General Motors).

O presidente americano afirmou que o movimento tem o objetivo de pressionar as empresas a estabelecer mais fábricas nos Estados Unidos - um mantra que tem sido repetido por ele, que chamou o movimento de ontem como "muito excitante" durante entrevista no Salão Oval da Casa Branca. "Vai ser bom para qualquer pessoa que tenha fábricas nos Estados Unidos", disse ele. "Todos os carros não fabricados nos EUA pagarão tarifas de 25%." Trump também planeja introduzir mais **impostos** em 2 de abril, quando ele disse que anunciará "tarifas recíprocas" que correspondem a tarifas e barreiras comerciais que outros países impõem às exportações americanas.

REAÇÃO. Mas essas tarifas podem perturbar as cadeias de fornecimento para os fabricantes de automóveis, esfriar seus investimentos e aumentar os custos para os consumidores em milhares de dólares. O Autos Drive America, grupo que representa as operações nos EUA de fabricantes de automóveis internacionais, disse que as tarifas de automóveis aumentariam os preços em um momento desconfortável para os consumidores, que ainda estão se recuperando da alta **inflação**.

"As tarifas impostas hoje (ontem) tornarão mais caro produzir e vender carros nos Estados Unidos, levando a preços mais altos, menos opções para os consumidores e menos empregos de manufatura nos EUA", disse o grupo.

A medida também poderia provocar mais confrontos comerciais com países estrangeiros, particularmente com países da Europa, do Japão e da Coreia do Sul, cujas empresas enviam muitos carros para os EUA. Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen disse em **comunicado** que lamentava a decisão dos EUA de impor tarifas sobre as exportações automotivas euro-peias. Ela também afirmou que a Europa "avaliará este anúncio, juntamente com outras medidas que os EUA estão prevendo nos próximos dias" e que continuará a buscar uma solução negociada.

"INFLIGIR DOR". O anúncio da tarifa representa uma má notícia para a Europa, cujas montadoras exportaram mais de US\$ 41 bilhões (o equivalente a R\$ 235,3 bilhões) em carros para os Estados Unidos no último ano, bem como para o Japão e a Coreia do Sul, cujas empresas enviam mais de um milhão de carros para o mercado americano todos os anos.

No Canadá, as tarifas de 25% foram recebidas com ameaça de retaliação. O primeiro-ministro de Ontário (a província que abriga a indústria automotiva canadense), Doug Ford, disse que iria "garantir que vamos infligir o máximo de dor possível ao povo americano". Já o premiê do Canadá, Mark Carney, convocou uma reunião do seu gabinete para discutir o assunto. Em entrevista transmitida pelas redes sociais, falou em diversas opções retaliatórias.

NYT, COM PATRICIA LARA/SÃO PAULO

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Acordo pode evitar suspensão da mistura no diesel

Produtores de biodiesel e distribuidoras de combustíveis entraram em acordo para evitar a suspensão temporária da mistura de biodiesel ao diesel. Hoje, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) deve dar a palavra final sobre o pedido feito pelas distribuidoras para suspender a mistura de 14% de biodiesel ao diesel fóssil por 90 dias.

Produtores e distribuidoras decidiram defender juntos que haja um reforço na fiscalização contra empresas que não fazem a mistura, atendendo ao pleito das grandes empresas do setor que relatam perder mercado para concorrentes que não respeitam as regras. Como o biodiesel é mais caro que o diesel fóssil, empresas que não respeitam a mistura conseguem vender o produto mais barato que as que seguem as regras.

Representantes de frentes parlamentares ligadas ao agro-negócio e aos combustíveis, além de entidades empresariais, vão fechar uma lista de ações conjuntas contra essas fraudes.

Uma delas é a doação de cinco equipamentos para medir se a mistura obrigatória de biodiesel ao diesel está sendo obedecida - hoje, a agência tem apenas dois equipamentos que fazem isso, um deles emprestado. Cada máquina custa cerca de R\$ 235 mil, e o gasto será repartido entre produtores e distribuidores de diesel.

A ideia é também marcar posição em outras frentes, mostrando que o setor apoiará e fará lobby conjunto em defesa do projeto de lei que amplia as penas para os infratores e de outros que fecham o cerco aos devedores recorrentes de **impostos**, chamados de devedores contumazes.

O primeiro está tramitando na Comissão de Energia da Câmara e prevê multas de até R\$ 20 milhões para quem fraudar a mistura. O segundo é objeto de dois projetos de lei que tramitam no Senado.

A expectativa de representantes de produtores de biodiesel e de distribuidores é de que, com isso, a ANP não aplique a suspensão da mistura hoje, mas reconheça que a fiscalização não vem dando conta do problema.

Como mostrou o Esta-dão/Broadcast, o aumento do

preço do biodiesel ampliou as fraudes na mistura, com mais empresas deixando de adicionar a fatia do combustível renovável. Segundo levantamentos do Instituto Combustível Legal, que é bancado pelas grandes distribuidoras, as fraudes chegavam a 30% em amostras colhidas em São Paulo.

No ano passado, foram vendidos 67,2 bilhões de litros de diesel (já misturado) no País. A preços de hoje do litro de die-sel, isso representa um mercado de cerca de R\$ 425 bilhões.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Trump impõe tarifas de 25% sobre carros importados

Os Estados Unidos vão impor tarifas de 25% sobre todos os automóveis importados, afirmou ontem o presidente Donald Trump, que classificou a medida de "muito modesta". O governo americano estima que essas taxas resultarão em receitas de US\$ 100 bilhões anuais.

-O que vamos fazer é impor uma tarifa de 25% sobre todos os carros que não forem fabricados nos Estados Unidos -disse Trump na Casa Branca. -Vamos cobrar dos países por fazerem negócios no nosso país e levarem nossos empregos, levarem nossa riqueza, levarem muitas coisas que eles têm levado ao longo dos anos.

As tarifas, informou o presidente, entrarão em vigor em 2 de abril, e a cobrança começará no dia seguinte. Segundo o secretário de gabinete da Casa Branca, Will Scharf, as taxas vão se somar aos **impostos** já vigentes.

Os **impostos** sobre automóveis importados representam uma expansão significativa da guerra comercial de Trump, pois afetam grandes parceiros comerciais dos EUA, como Japão, Alemanha e Coreia do Sul. As tarifas também se aplicam a "algumas partes" automotivas, afirma o decreto divulgado no site da Casa Branca.

Com relação aos veículos produzidos nos países vizinhos dentro do acordo comercial de EUA, México e Canadá (USMCA, pela sigla em inglês), os importadores terão de submeter à Secretaria de Comércio americana documentos mostrando a composição do veículo, para que apenas as partes produzidas fora do país sejam taxadas em 25%.

UEECANADÁREAGEM

Um documento publicado no site da Casa Branca traz dados sobre o mercado automobilístico do país. E informa que, no ano passado, os americanos compraram cerca de 16 milhões de veículos, e metade deles era importada. Dos 8 milhões de carros produzidos nos EUA, o conteúdo nacional era estimado em 40%. O texto afirma ainda que o déficit comercial do país em partes de automóveis atingiu US\$ 93,5 bilhões em 2024.

As tarifas sobre automóveis poderiam afetar uma parte

significativa das importações de carros e caminhões leves dos EUA, avaliadas no ano passado em mais de US\$ 240 bilhões.

Para Trump, as tarifas vão estimular o setor automotivo doméstico e forçar as empresas a transferir mais produção para os EUA:

-Antes de eu ser eleito, estávamos perdendo todas as nossas fábricas, que estavam sendo construídas no México, no Canadá e em outros lugares. Agora, em grande parte, essas fábricas estão sendo transferidas para o nosso país.

O presidente americano classificou as tarifas como "permanentes" e disse que não está interessado em negociar quaisquer exceções.

Analistas ouvidos pela agência AP estimam que as tarifas podem elevar o custo dos carros nos EUA em US\$ 12.500, com impacto na **inflação**.

A União Europeia (UE) e o Canadá reagiram. A presidente da Comissão Euro-

péia, Ursula von der Leyen, classificou a medida de lamentável e afirmou, em nota, que "a UE continuará a buscar soluções negociadas." O primeiro-ministro do Canadá, Mark Carney, disse que as tarifas são um "ataque direto" a quem trabalha na indústria automotiva e violam o acordo USMCA. Já o premier da província de Ontário, Doug Ford, fez um apelo para que Carney retalie "mirando os carros americanos".

BRASILNÃO EXPORTA AOS EUA

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) ressaltou ontem que o Brasil não exporta veículos para os EUA. Em coletiva recente, o presidente da entidade, Márcio de Lima Leite, avaliou, no entanto, que as tarifas podem provocar uma re-configuração da produção global de veículos.

Ele afirmou ainda que as tarifas criam insegurança para os fabricantes:

- Isso acaba provocando uma reconfiguração na produção e o setor tem trabalhado constantemente nos cenários futuros para entender essas medidas e

ver onde será melhor e pior produzir.

Para o especialista em mercado automotivo Milad Kalume Neto, empresas europeias como Volks e Stelantis podem ser mais impactadas, já que exportam para os EUA. Ele lembra que General Motors e Ford tem fábricas no México.

- Nesse caso, pode haver uma reconfiguração da produção, com as unidades americanas dessas montadoras tendo que investir mais para produzir localmente -afirmou.

Ele avalia que um efeito das tarifas pode ser a exportação de um excedente de produção do México para o Brasil, mas marginalmente:

- Não vai impactar nosso mercado a ponto de aumentar a concorrência e reduzir os preços.

Trump anunciou as tarifas depois do fechamento dos mercados, mas os papéis já haviam fechado em queda na expectativa da medida. A única exceção foi a Ford, que teve leve alta de 0,10%. As americanas GM e Tesla caíram 3,12% e 5,58%, respectivamente. As ações do conglomerado Stellantis, que detém as marcas Chrysler e Jeep, recuaram 3,55%. Perderam também as alemãs BMW (2%), Volks (1,53%) e Mercedes-Benz (2,06%).

Em Nova York, o S P 500 caiu 1,1%, o Dow Jones perdeu 0,3%, e o Nasdaq, 1,8%.

Na contramão, o Ibovespa subiu 0,34%, aos 132.520 pontos, puxado por Petro-bras (alta de 1%, ON e PN) e Vale (0,54%).

ACORDO PARA TIKTOK?

Mais tarde, Trump aventou a hipótese de reduzir as sobretaxas impostas à China, atualmente em 20%, para garantir o apoio de Pequim à venda das operações americanas do TikTok a uma empresa americana.

-Cada ponto nas tarifas vale mais do que o TikTok - disse Trump a jornalistas no Salão Oval, sugerindo dar à China "uma redução nas tarifas."

Ele disse ainda que, se não houver acordo até o fim do prazo (5 de abril), vai prorrogá-lo. Em 2 de abril, que Trump está chamando de "Dia da Libertação", serão anunciadas as tarifas recíprocas. (*Com BloombergNews)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Tarifa dos EUA pode superar brasileira e ameaça comércio

Anais Fernandes De São Paulo

Os Estados Unidos podem acabar impondo tarifas às importações brasileiras acima da média que o Brasil aplica aos americanos se eles buscarem compensar barreiras regulatórias do país latino-americano, alerta o BTG Pactual.

A tarifa média ponderada pelo volume de importações do Brasil aos EUA é de cerca de 5,8%, contra cerca de 1,3% dos EUA para o Brasil, segundo o BTG. Em relação às barreiras não tarifárias, a discrepância é maior: 86,4% dos produtos que entram no Brasil encontram algum tipo de imposição re-regular, contra 77% nos EUA e 72% em uma média internacional, aponta o BTG considerando 75 países a partir de dados do World Integrated Trade Solution (WITS), plataforma do Banco Mundial.

"O protecionismo brasileiro decorre sobretudo do uso de barreiras não tarifárias, mais do que das tarifas", dizem os economistas Iana Ferrão e Pedro Oliveira, do BTG Pactual, em relatório. Na América Latina, observam, apenas a Argentina possui um regime mais restritivo em termos de barreiras não tarifárias do que o Brasil.

Barreiras não tarifárias são restrições ao comércio internacional que não envolvem a imposição direta de **impostos** sobre produtos. Elas incluem medidas como cotas de importação, licenças, regulamentos técnicos, medidas sanitárias e fitossanitárias, procedimentos alfandegários complexos e subsídios.

Segundo Ferrão e Oliveira, a maioria dos produtos importados pelo Brasil enfrenta restrições como exigências de licenças prévias, inspeções sanitárias rigorosas, padrões técnicos definidos por órgãos como Inmetro e Anvisa, cotas ou restrições quantitativas. "Diversos setores nacionais estão protegidos por regulamentações e exigências que dificultam significativamente a concorrência estrangeira, mesmo quando as tarifas não são muito elevadas", dizem.

As barreiras não tarifárias são um "custo oculto", segundo Ferrão e Oliveira, para quem quer vender ao Brasil. Eles citam estudos segundo os quais barreiras sanitárias e fitossanitárias do país equi-valeriam a tarifas de 20% a 40%, dependendo do setor.

"Nas últimas décadas, enquanto as tarifas foram reduzidas globalmente, o Brasil permaneceu relativamente fechado via barreiras não tarifárias. Estudos apontam que, após aliberalizações dos anos 1990, a proteção não tarifária no Brasil voltou a crescer nos 15 anos mais recentes", afirmam.

O problema é que o governo dos EUA tem enfatizado que a decisão de impor tarifas adicionais considerará não apenas as tarifas diretas, mas também outras barreiras ao comércio, notam Ferrão e Oliveira. "O próprio [presidente dos EUA Donald] Trump pediu para fazerem uma investigação sobre barreiras tarifárias e não tarifárias. Não sabemos se isso vai acontecer, tem uma incerteza grande de como vai ser essa política de Trump, mas, dado que eles estão investigando, tem o risco de a tarifa ser mais alta", afirma Ferrão.

Combinando as tarifas aplicadas sobre os EUA à cobertura de exigências não tarifárias, o Brasil é um dos países que impõem altas barreiras sobre produtos americanos, dizem os economistas. Esse perfil pode contribuir para a percepção de Trump de que o Brasil mantém práticas protecionistas que limitam a entrada de produtos dos EUA no país, o que poderia ser usado para justificar medidas retaliatórias sob a lógica já anunciada da "reciprocidade tarifária".

"Isso também sugere que eventuais negociações comerciais com os EUA terão de considerar a redução gradual de algumas barreiras como um possível ponto de barganha para mitigar impactos negativos sobre determinados setores e sobre a balança comercial brasileira", afirmam. O Brasil, no entanto, pode adotar uma abordagem de negociação estratégica, dizem, oferecendo concessões em setores menos sensíveis para evitar retaliações em áreas mais críticas.

Caso, para negociar com os EUA, o Brasil venha a ser obrigado a reduzir barreiras não tarifárias, setores intensivos em uso de insumos básicos, como metalurgia, e aqueles relacionados a vestuário, maquinário e produtos semimanufaturados seriam os mais pressionados, observam Ferrão e Oliveira. Metais (incluindo produtos siderúrgicos e ferro) respondem por

"Impacto direto na balança é limitado, mas setorial é significativo. Iana Ferrão cerca de 21% do total das barreiras não tarifárias no Brasil, notam os

economistas. Em certos segmentos, como em motores e máquinas não elétricos e em aeronaves, praticamente todas as importações são submetidas a algum tipo de exigência e/ou restrição.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Se os EUA aplicassem uma tarifa média de 5,8% sobre as importações originárias do Brasil - a mesma que o Brasil aplica aos EUA -, diversos produtos brasileiros atualmente isentos ou com tarifa mínima passariam a enfrentar uma barreira tarifária considerada pelo BTG como "moderada" no mercado americano. Nesse caso, os economistas do banco estimam que as exportações brasileiras para os EUA diminuiriam em cerca de US\$ 2 bilhões em 2025 e em US\$ 3 bilhões em 2026, ante o cenário atual do BTG, que já considera o impacto da taxa de 25% sobre as importações de aço nos EUA.

Já se os EUA elevassem a tarifa média sobre as importações originadas do Brasil para 25%, com o objetivo de simular uma equivalência em relação às barreiras não tarifárias impostas pelo Brasil, diversas exportações atualmente competitivas tornariam-se pouco viáveis comercialmente no mercado americano, a não ser que os exportadores brasileiros reduzissem substancialmente seus preços, dizem Ferrão e Oliveira.

A "tarifa equivalente" mede quanto deveria ser a tarifa de importação que causaria efeito similar ao da barreira não tarifária em termos de redução do comércio. Ferrão e Oliveira reconhecem que 25% seria um "cenário extremo". Estudos sugerem, segundo eles, que o equivalente tarifário médio das barreiras não tarifárias americanas de forma geral estaria entre 10% e 15%, o que indicaria que, sob um critério de reciprocidade, a tarifa equivalente aplicada pelos EUA ao Brasil poderia ser menor do que os 25% assumidos.

O objetivo dos economistas com a simulação, no entanto, foi mesmo representar uma hipótese mais severa de retaliação comercial, em linha com tarifas que os EUA já impuseram antes a parceiros como México e Canadá, lembram Ferrão e Oliveira. Nesse caso, o impacto poderia ser de um superávit comercial R\$ 10 bilhões menor para o Brasil em 2025 e R\$ 13 bilhões menos em 2026, estimam.

"O impacto direto das tarifas americanas para a balança comercial e a atividade econômica do Brasil tende a ser limitado, dado que o Brasil é uma economia fechada. Mas os impactos setoriais tendem a ser bem significativos, porque vários segmentos possuem uma dependência elevada do mercado americano. E o nível elevado de barreiras não tarifárias pode exigir negociação", afirma Ferrão.

Trump atinge países aliados com tarifas de até 25% sobre carros

O presidente americano, Donald Trump, anunciou ontem a imposição de tarifas de até 25% sobre importações de automóveis, uma medida que a Casa Branca alega que atrairá as fábricas de volta aos Estados Unidos e proporcionará uma receita anual de US\$ 100 bilhões. "Isso continuará a estimular o crescimento", disse Trump a repórteres, no Salão Oval.

"O que faremos é impor uma tarifa de 25% para todos os carros que não são fabricados nos EUA", disse Trump, ressaltando que a medida inclui caminhões fabricados fora do país. "Começaremos com uma base de 2,5%, que é onde estamos, e vamos para 25%."

Após o anúncio de Trump, funcionários da Casa Branca esclareceram que as tarifas serão aplicadas também sobre autopeças - em adição a quaisquer outros **impostos** e taxas.

A medida amplia a guerra comercial global de Trump e, segundo ele, será detalhada numa entrevista coletiva no dia 2 de abril - quando passará a vigorar o conjunto de tarifas recíprocas que será anunciado pelo governo americano. Para ressaltar a seriedade de seu anúncio, Trump disse: "Isto [as tarifas sobre automóveis] é permanente". Ele acrescentou ainda que não estaria interessado em negociar nenhuma exceção.

Trump vê nas tarifas uma ferramenta para aumentar a receita e compensar seus prometidos cortes de **impostos** e para a reativar o parque industrial americano em declínio há décadas.

Ontem de manhã, a agência Bloomberg divulgou que Trump planeja impor a cobrança de tarifas sobre as importações de cobre dentro de algumas semanas e não de meses. A reportagem fez o cobre negociado em Nova York subir para um valor recorde.

Trump ordenou em fevereiro que o Departamento de Comércio abrisse uma investigação sobre potenciais tarifas sobre o cobre importado com objetivo de estimular a produção interna. Inicialmente, ele havia estipulado um prazo de 270 dias para a conclusão da análise.

No mês passado, o governo Trump já tinha anunciado tarifas de 25% sobre aço e alumínio, insumos que

impactam diretamente a indústria automotiva.

Diante da expectativa de mais tarifas, as ações das principais montadoras - General Motors, da Ford e Stellantis - passaram a cair forte no after-hours da Bolsa de Nova York enquanto Trump anunciava as tarifas, lideradas pela queda de 4,1% da GM ontem à noite.

As tarifas sobre as importações de carros também devem aumentar os custos para os consumidores em milhares de dólares, afetando as vendas de veículos novos e resultando em perdas de empregos, já que a indústria automotiva dos EUA depende muito de peças importadas, de acordo com o Center for Automotive Research.

Os EUA importaram US\$ 474 bilhões em produtos automotivos em 2024, incluindo carros de passeio no valor de US\$ 220 bilhões. México, Japão, Coreia do Sul, Canadá e Alemanha - todos aliados próximos de Washington - são os maiores fornecedores dos EUA.

"Estamos caminhando para preços de veículos muito mais altos", disse a economista Mary Lovely, pesquisadora sênior do Peterson Institute for International Economics. "Vamos ver escolhas reduzidas. Esse tipo de imposto recai mais pesadamente sobre a classe média e trabalhadora", afirma.

Ela disse que mais famílias serão excluídas do mercado de carros novos - no qual os preços já estão em média em torno de US\$ 49 mil - e terão que se contentar com veículos velhos.

Em outra parte do pronunciamento na Casa Branca, Trump disse também que estuda conceder algum desconto às tarifas impostas à China para garantir o apoio de Pequim à venda das operações americanas da plataforma de vídeo social TikTok da ByteDance para uma empresa americana.

"Cada ponto [percentual] nas tarifas vale mais do que o TikTok, então, para convencer a China a fazer [isso], talvez eu lhes dê uma redução nas tarifas, como exemplo", disse. O presidente já impôs tarifas de 20% sobre produtos importados da China. Trump previu que seria capaz de garantir pelo menos o esboço de um acordo para o TikTok até a próxima semana, mas

disse que se um acordo não for concluído, ele atuaria para estender o prazo. "Teremos um rascunho de acordo, mas se não for concluído, não será grande coisa. Vamos apenas estendê-lo", disse Trump.

Trump também reiterou na Casa Branca sua intenção de ocupar e anexar a Groenlândia, sob a alegação de que isso seria necessário para garantir a segurança nacional dos EUA. "Se não tivermos a Groenlândia, não poderemos ter uma boa segurança nacional", disse o presidente.

O tema já tinha sido abordado por Trump horas antes, às vésperas de uma visita do vice-presidente J.D. Vance e da mulher dele à uma base americana na ilha semiautônoma sob a soberania da Dinamarca. "É uma ilha que - de uma postura defensiva e até ofensiva - é algo de que precisamos, especialmente com o mundo do jeito que está, e vamos ter de tê-la", disse o presidente durante uma entrevista com o apresentador de talk show conservador Vince Coglianese.

A população da Groenlândia e o governo da Dinamarca rejeitam a pretensão de Trump.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Transparência é saída para crise no turismo, diz CEO da CVC

Cristian Favaro De São Paulo

Diante da onda de crises em empresas do setor de turismo no Brasil, o presidente da CVC Corp, Fábio Godinho, disse que a indústria precisa ter mais transparência com seus números para evitar passageiros prejudicados.

Os problemas enfrentados por concorrentes, entretanto, estão ajudando as vendas da CVC, afirmou o executivo.

Conforme tem reportado o Valor, as agências e operadoras atravessam uma nova onda de reestruturações.

A maior das crises de agora envolve a ViagensPromo, que teve contrato de fretamento suspenso pela Gol, afetando milhares de consumidores.

Desde 2023, o setor tem sido foco de problemas, reflexo de fatores como câmbio, juros e falhas de gestão. A recuperação judicial da 123milhas e a crise na Hurb são dois casos emblemáticos e que foram parar na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das pirâmides financeiras no Congresso.

"É importante se fazer um esforço para que os balanços sejam transparentes. É como se fosse uma regulação bancária. Quem depositou o dinheiro no 'banco' dessas empresas em crise agora está com problemas. Tem agente de viagem que está vendendo apartamento para honrar dívidas [de operadoras em crise]", disse Godinho.

Segundo o executivo, a atuação de operadoras de viagens merece atenção. O trabalho dessas empresas é montar pacotes e negociar com fornecedores os produtos a serem ofertados ao consumidor final via a atuação de agências.

"Estamos em um momento delicado para a indústria com o desafio macroeconômico. Quando o dólar começa a oscilar, o cliente trava a viagem internacional.

Ainda temos **inflação** e taxa de juros em alta. Com isso, a operadora precisa ter balanço e rentabilidade suficiente para aguentar 2025 e 2026, que vão ser anos difíceis", disse.

O tema de regulamentação e transparência nos balanços do setor por meio de auditorias chegou a ser ventilado no passado, mas a indústria teme subida de custos.

Para além da ViagensPromo, a VouPra, especializada em pacotes para a Disney, iniciou uma rodada de negociações com credores após a disparada do dólar. Em nota, a empresa diz negociar com parceiros para evitar uma recuperação judicial.

Já a Despegar, holding dona da marca Decolar, se viu em uma crise diante da descoberta de um esquema irregular de venda de bilhetes.

Por isso, passou a ser investigada pelas aéreas. A empresa diz que detectou a fraude, demitiu os envolvidos.

O outro lado da crise da indústria é que a CVC viu disparar as vendas nos seus braços B2B diante da crise de grupos como a ViagensPromo.

"A CVC Viagens, que vende para agências multimarcas, aumentou em 70% suas vendas entre fevereiro e março [época que a crise na ViagensPromo se tornou pública] na comparação com o ano passado", disse.

A CVC Corp fechou o quarto trimestre com um prejuízo líquido de R\$ 61,2 milhões, queda nas perdas de 17,8% na comparação com igual período de um ano antes.

Ajustado por fatores como depreciação e amortização de investimentos, a empresa fechou o trimestre com um lucro líquido de R\$ 8,5 milhões, revertendo as perdas de R\$ 15,5 milhões de um ano antes.

A operação na Argentina tem sido um desafio. Por lá, as receitas da CVC caíram 30,6%, para R\$ 56,9 milhões no trimestre.

Godinho disse que 2024 marcou o fim de um amplo esforço da administração de arrumar a casa. "Agora, entramos na fase de crescimento e inovação", disse.

No ano passado, a única unidade de negócio que cresceu na comparação anual foi a B2C. Para este

ano, a previsão é de uma virada.

"Se a operação na Argentina não tivesse caído tanto e sem o efeito do fechamento do aeroporto de Porto Alegre, nosso Ebitda (Lucros antes de Juros, **Impostos**, Depreciação e Amortização) teria sido cerca de R\$ 100 milhões maior", disse.

A CVC encerrou o ano passado com uma dívida líquida de R\$ 241 milhões, queda de 44% ante o trimestre imediatamente anterior.

A alavancagem foi de 0,6 vez, contra 1,2 vez em igual base, reflexo da renegociação com credores em outubro passado.

Felipe Gomes, vice-presidente de gente, finanças, jurídico e estratégia da CVC Corp, disse que o objetivo da empresa é reduzir ainda mais a alavancagem. "A estrutura de capital ótima da companhia não é ter esse tipo de dívida.

Quando ela precisa, o ideal é usar antecipação de cartão de crédito", disse.

Fabiano Camargo, presidente do conselho da Braztoa, que representa as operadoras de viagem, disse que o mercado de turismo não está em crise. "Como em qualquer setor, existem empresas que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de uma gestão profissional. No entanto, esse cenário não representa o todo", disse.

Segundo Camargo, em 2023, as operadoras associadas à Braztoa superaram com folga o desempenho do ano anterior e registraram os maiores resultados da série histórica: R\$ 19,24 bilhões em faturamento, representando um crescimento médio de 39%.

"Vivemos um momento de expansão no setor, em que o suporte ao consumidor ganhou ainda mais relevância após a pandemia", disse.

Procuradas, ViagensPromo e 123milhas não se manifestaram.

A Hurb diz que trabalha para normalizar seu negócio.

"Como em qualquer setor, existem empresas em dificuldades" Fabiano Camargo

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Congresso precisa saber qual mudança do IR priorizar

O governo mandou uma proposta de reforma do Imposto de Renda para o Congresso e o risco que se corre é que o Legislativo jogue fora o bebê e nos deixe com a água do banho.

Todos sabem que o Brasil tributa muito o consumo e pouco a renda. E também que a tributação da renda é pouco progressiva por aqui. Dessa forma, o sistema tributário acaba por agravar, em vez de amenizar, a má distribuição de renda do país, uma das piores do mundo.

Depois de um anúncio conturbado no ano passado, o governo apresentou os detalhes de uma proposta que procura atacar o segundo problema citado. E faz isso com uma medida dividida em duas partes.

A primeira é a isenção de quem ganha até R\$ 5 mil por mês e a redução da tributação para quem recebe até R\$ 7 mil. A segunda é a tributação por um IR mínimo progressivo para quem ganha mais de R\$50 mil por mês, que chega a 10% para aqueles com renda mensal acima de R\$ 100 mil.

A proposta bem recebida no Congresso foi a primeira, enquanto a segunda causou questionamentos. Entre as duas, porém, é a última que ataca mais problemas.

Não que a isenção de IR para quem ganha até R\$ 5 mil não seja defensável, diante do efeito da **inflação** não integralmente repassada para as tabelas. Mas talvez ela não seja tão urgente e necessária, dado o custo fiscal importante para um país que já tem dificuldade para equilibrar as contas públicas, e ao se considerar que os beneficiados não estão entre os mais pobres.

Já a correção da subtributação dos mais ricos traz justiça tributária, reduz desigualdade e ainda melhora o fiscal.

Antes de seguir, vale destacar que essa é uma pauta que deveria transcender a polarização política, já que medidas semelhantes foram defendidas pelo governo de Jair Bolsonaro.

Apesar de não terem levado adiante a promessa de isenção de IR até R\$ 5 mil, Bolsonaro e Paulo Guedes chegaram a aprovar na Câmara um projeto para tributar dividendos de forma ampla, mas que também

mirava os mais ricos.

A contrapartida seria uma redução da alíquota das pessoas jurídicas, de forma que a carga total sobre o lucro empresarial não superasse a atual que, em tese, é de 34%.

A proposta do governo atual é mais complexa - talvez demais -, mas tem objetivo semelhante. E o desenho parece feito para se antecipar a prováveis objeções.

A primeira característica da medida é que, se aprovada, atingirá apenas os dividendos dos mais ricos, e não dos pequenos investidores que compraram ações na bolsa de valores, o que era um ponto de ruído na proposta anterior.

Em teoria, afetará os dividendos de quem recebe acima mais de R\$ 600 mil por ano. Mas, na prática, seja pela "escadinha" de IR mínimo que incidirá sobre quem está acima desse patamar, seja porque essas pessoas já pagam **tributos** sobre outras rendas, um estudo do pesquisador Sérgio Gobetti, do Ipea, mostra que só terão que pagar o IR adicional quem ganha mais de R\$ 1,2 milhão.

São cerca de 154 mil brasileiros, que estão entre os 0,4% mais ricos da população e que vinham pagando alíquotas efetivas de IR menores quanto maior a renda (ver gráfico).

Diferentemente do que constava na proposta do governo anterior, não há no projeto de lei atual uma redução do IR e CSLL sobre o lucro da pessoa jurídica (e aqui estamos falando das grandes empresas, dado que no lucro presumido e no Simples a tributação já é reduzida) para compensar a nova carga que incidirá sobre os dividendos.

De novo, na teoria, a carga sobre o lucro das grandes empresas é de 34%, o que é muito alto na comparação internacional, o que explica a opção do Brasil de tributar o lucro numa única fase (na PJ), enquanto a prática internacional é de dividir essa conta entre a empresa e o dividendo da pessoa física. Na prática, porém, por causa de uma série de benefícios fiscais, a alíquota efetiva sobre o lucro das grandes empresas no Brasil fica entre 22% e 25%, o que não é distante de outros países.

Para evitar que a carga total supere os 34%, o projeto prevê que, se um sócio de empresa, ao computar o IR pago na pessoa jurídica mais o dividendo tributado, acabar sujeito a uma carga total acima dos 34%, ele terá restituição da diferença.

Sabendo que os mais ricos podem mudar de domicílio para tentar evitar a tributação, o governo incluiu na proposta a retenção de 10% de IR sobre o dividendo dos estrangeiros. Então, para escapar, não basta o sócio da empresa se mudar de país, mas a própria empresa teria que ter sua sede alterada.

De qualquer forma, os 10% de IR mínimo para os mais ricos não parecem um exagero. É a mesma mordida que incide sobre quem recebe apenas R\$11 mil por mês, conforme as contas de Gobetti, e menos do que os 13% que pagam os que ganham R\$23 mil.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1
§ion=3](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1§ion=3)**

Decisão exclui multa e juros de cobrança de ISS

A Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri (SP) determinou a exclusão de multa e juros aplicados contra uma empresa que deixou de pagar ISS sobre a operação de franquia por conta de uma decisão definitiva favorável a ela. A sentença reduz em mais de 20% o valor do auto de infração - de R\$ 9,9 milhões para R\$ 7,7 milhões. A juíza do caso, Graciella Lorenzo Salzman, se baseou no julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) da relativização da "coisa julgada".

Nesse precedente, os ministros definiram que decisões transitadas em julgado (quando não cabe mais recurso) perdem a eficácia quando o STF decidir de forma contrária, declarando válido um tributo. Apesar de ter sido um caso específico de CSLL, advogados defendem que o tema é aplicável a outros **impostos**. No julgamento, o ministro Dias Tofoli indicou que haveria reflexos em outras 14 teses tributárias.

No caso de Barueri, uma empresa de iluminação tinha uma sentença favorável para não recolher ISS de suas atividades desde fevereiro de 2018, por não caracterizar prestação de serviço. Só que o STF, em 2020, julgou que o imposto é devido sobre contratos de franquias (Tema 300). Em 2023, os ministros determinaram que quando houvesse uma decisão do Supremo como essa, em repercussão geral, as decisões definitivas favoráveis às empresas perderiam a validade (Temas 881 e 885).

Nos embargos de declaração, a Corte definiu que a multa deve ser afastada para quem tinha coisa julgada que evitava o pagamento do tributo. Segundo tributaristas, mesmo com essa determinação do STF, algumas autoridades fiscais continuaram a efetuar cobranças com multa, o que motivou as companhias a buscar novamente o Judiciário.

Nesse processo, a prefeitura de Barueri lançou um auto de infração exigindo o ISS de 2021, 2022 e 2023, com a penalidade e correção. O argumento do município, no processo, é que o contribuinte queria fazer valer a decisão transitada em julgado em 2018.

Mas ajuíza Graciella Lorenzo Salzman decidiu que o entendimento do STF em repercussão geral tem aplicabilidade imediata. "A exigência de tributo com constitucionalidade declarada em sede de

repercussão geral é automática. Entretanto, para preservar a segurança jurídica, modulou os efeitos da tese no que tange a multa, sendo esta exigível a partir da publicação do entendimento firmado", diz (processo nº 1001362-39.2025.8.26.0068).

Mesmo reconhecendo que a decisão do Supremo só excluiu a multa, a magistrada determinou também o afastamento dos juros "pois a modulação operada no Tema 881 fixou como termo inicial da mora a data retro referida e por serem os juros aplicados em decorrência da mora, não podem ser exigidos antes dela".

A tributarista Daniela Lara, sócia do escritório Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, lembra que o STF só afastou a aplicação das multas. "Os Fiscos municipais, estaduais e federal devem seguir o que ficou decidido nos embargos de declaração e não aplicar a multa, seja moratória ou punitiva, para cobranças de **tributos** no período até 13 de fevereiro de 2023, de contribuintes que estavam amparados por coisa julgada", afirma.

Na visão dela, a decisão vale para todos os casos e não só de CSLL. "Ficou claro, inclusive, no voto do ministro Toffoli", diz. Daniela recomenda, para quem recebeu autos de infração semelhantes, "requerer a aplicação imediata do entendimento do STF para o afastamento das multas". A multa de mora é de até 20% no âmbito federal. Já a punitiva é de até 100%.

Rafael Vega, do Cascione Advogados e que atuou no processo, afirma que até concorda com a decisão de mérito do STF na coisa julgada. "Há um sentido de equalização de concorrência, porque é muito difícil concorrer com empresas com cada uma recolhendo um tributo", afirma.

Mas a multa deve ser afastada, pois foi o que determinou o STF nos embargos. "É preciso respeitativo-cedente do Supremo, porque a empresa não fez nada anti-jurídico, ela tinha uma permissão do Judiciário transitada em julgado para não recolher o tributo, não fez nada de incorreto e não pode ser penalizada."

Anderson Mainates, do mesmo escritório e que também atuou no processo, defende que o contribuinte não pode ser punido por um ilícito que não

cometeu. "Ele estava acobertado pela coisa julgada", diz. Na visão dele, o argumento de defesa do município foi muito genérico. "Ele se arvora no argumento de que o contribuinte insiste em manter a decisão do passado, mas não é isso que foi enfrentado na sentença."

Daniela Lara lembra ainda que está pendente de julgamento novos embargos de declaração na coisa julgada da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A União tenta fazer com que a multa só não seja aplicada quando houver recolhimento espontâneo ou parcelamento do crédito tributário devido, 30 dias após a publicação do acórdão que julgar o recurso.

A sentença no caso de Barueri não acatou outro pedido do contribuinte, de que a tributação seria indevida e que exigiria processo administrativo. Afirmou que a Lei nº 116/2003 prevê a cobrança do ISS sobre franquias, combinado com o julgamento do STF no Tema 300.

Procurado, o município de Barueri não deu retorno até o fechamento da edição.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1
§ion=3](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1§ion=3)**

Conta corrente tem déficit de R\$ 8,75 bi em fevereiro

O Brasil teve déficit de US\$ 8,75 bilhões na conta corrente em fevereiro, após registrar saldo negativo de US\$ 8,65 bilhões em janeiro, informou ontem o Banco Central. O rombo foi menor do que a mediana da pesquisa

Projeções Broadcast, de US\$ 9 bilhões negativos.

O déficit foi o maior para fevereiro desde 2014, quando as transações correntes do País com o exterior tiveram déficit de US\$ 8,90 bilhões. Agora, a conta corrente tem saldo negativo de US\$ 17,318 bilhões no acumulado do ano. Em 12 meses, o rombo passou de 3,02% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em janeiro para 3,28%, o maior nível desde maio de 2020 (3,46%).

A balança comercial teve déficit de US\$ 979 milhões no mês passado, enquanto a conta de serviços ficou negativa em US\$ 3,88 bilhões. A conta de renda primária teve déficit de US\$ 4,104 bilhões, e a conta financeira, negativa em US\$ 9,931 bilhões. CÍCERO COTRIM e CÉLIA FROUFE

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Bradesco analisa prognósticos do crédito imobiliário

Cerca de 100 empresários associados ao Secovi-SP e à Fiabci-Brasil participaram de produtiva troca de ideias com o presidente do Bradesco, Marcelo Noronha, e o vice-presidente executivo da instituição, José Ramos da Rocha Filho.

No encontro, em 18/3, Rocha Filho apresentou números do crédito imobiliário. No ano passado, o SBPE movimentou R\$ 186 bilhões - foi o segundo melhor ano da história -, mas, em função dos juros, é esperada redução de 20% no volume de operações em 2025. Ressaltou a baixa inadimplência e que o estoque de imóveis, se nada mais fosse lançado, se esgotaria em 9 meses, em âmbito nacional.

De acordo com dados do Secovi-SP, em se tratando da capital paulista, esse estoque duraria apenas 7 meses, sendo que apenas 1% dos imóveis disponíveis está pronto.

Após reafirmar o comprometimento histórico do Bradesco com o mercado imobiliário e o Secovi-SP, Marcelo Noronha analisou o cenário macroeconômico. Para ele, a taxa básica de juros

Flavio Amary, presidente da Fiabci-Brasil; Basilio Jafet, vice-presidente do Secovi-SP; Ely Wertheim, Rodrigo Luna, Marcelo Noronha e José Ramos da Rocha Filho

deve começar a cair em meados de 2027, uma vez que o Banco Central avalia a convergência com a **inflação**. Tal prognóstico só não irá se confirmar se ocorrer algo muito inadequado na política fiscal do país ou descontrole no câmbio, o qual impacta os níveis de **inflação**.

Para Rodrigo Luna, presidente do Secovi-SP, o Bradesco é grande parceiro do setor, ponderando que a indústria financeira é fundamental, pois, sem o crédito imobiliário, as famílias brasileiras não têm como realizar o sonho da casa própria.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Déficit externo é o maior em quase 5 anos

Gabriel Shinohara, Alex Ribeiro e Estevão Tair De Brasília e São Paulo

O déficit das contas externas acumulado em 12 meses chegou a 3,28% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em fevereiro, o maior patamar para essa estatística desde maio de 2020. Segundo o Banco Central (BC), o déficit nos 12 meses até o segundo mês deste ano foi de US\$ 70,2 bilhões.

O resultado negativo nas transações correntes vem aumentando desde 2024 após bater em patamares próximos ao 1% do **PIB** no início do ano passado. Em fevereiro deste ano, o déficit foi de US\$ 8,8 bilhões contra US\$ 3,9 bilhões no mesmo mês de 2024.

Com essa contínua elevação, o déficit está se aproximando do valor registrado do Investimento Direto no País (IDP), considerado uma das fontes de financiamento do resultado das transações correntes. Em 12 meses, o IDP somou US\$ 72,5 bilhões ou 3,38% do **PIB**.

Em comparação, em fevereiro de 2024, o déficit estava em 1,07% do **PIB** enquanto o IDP estava em 2,89% do **PIB**.

Fazem parte do IDP os recursos destinados à participação no capital e os empréstimos diretos concedidos por matrizes de empresas multinacionais as suas filiais no país e vice-versa. O retorno de investimento brasileiro no exterior também integra essas estatísticas.

Em entrevista coletiva concedida para comentar os números, o chefe do departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, afirmou que, no acumulado de 12 meses, o IDP está com um "fluxo de magnitude similar" ao déficit em conta corrente e "permanece financiando" esse mesmo déficit.

"Temos um balanço de pagamentos bastante sólido", disse.

Ele destacou que, além do IDP, os números dos investimentos em portfólio, ainda que mais voláteis, e a rolagem da dívida externa mostram a solidez dos fluxos. Além disso, os números relativos a estoque, como os aproximadamente US\$ 330 bilhões de reservas internacionais e os ativos privados brasileiros no exterior, "reforçam" essa avaliação.

Os déficits nas transações correntes têm tido dois

fatores principais nos últimos meses, os superávits menores da balança comercial, impactados pela alta nas importações, e o aumento do déficit na conta de serviços.

Em janeiro e fevereiro de 2024, por exemplo, o superávit da balança comercial de bens foi de US\$ 9,9 bilhões com exportações de US\$ 50,5 bilhões e importações de US\$ 40,6 bilhões. Já neste ano, o superávit foi de US\$ 340 milhões com exportações de US\$ 48,7 bilhões e importações de US\$ 48,4 bilhões.

Leonardo Costa, economista do ASA, apontou que a "rápida deterioração" das transações correntes está ligada aos resultados da balança comercial. "Esperamos alguma melhora nos próximos meses, mas devemos passar a conviver com déficit maior em 2025", disse em nota.

Pesou no resultado do mês passado a importação de uma plataforma de petróleo de US\$ 2,7 bilhões, a mais cara já desembarcada no Brasil. No início do mês, durante a divulgação dos números da balança comercial, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) já tinha chamado atenção para o impacto da plataforma no resultado de fevereiro.

Já a conta de serviços teve déficit de US\$ 8,4 bilhões em janeiro e fevereiro deste ano contra um resultado negativo de US\$ 7,4 bilhões no mesmo período de 2024. Nessa comparação, houve alta, por exemplo, no déficit nos serviços de aluguel de equipamentos, de US\$ 1,6 bilhão para US\$ 2 bilhões, e de transportes, de US\$ 1,8 bilhão para US\$ 2,6 bilhões.

Em nota, Luiza Pinese, economista da XP, apontou que a entrada de US\$ 9,3 bilhões no IDP em fevereiro superou as expectativas, mas os fluxos devem desacelerar ao longo do ano "refletindo a maior aversão ao risco e a desaceleração da atividade econômica - tanto no Brasil quanto globalmente". A projeção da XP para 2025 é de IDP em US\$ 60 bilhões (2,8% do **PIB**).

O diretor de pesquisa econômica para América Latina do Goldman Sachs, Alberto Ramos, apontou em relatório que a dinâmica de curto prazo das transações correntes ainda está ancorada por um superávit da balança e uma taxa de câmbio efetiva competitiva. No entanto, destaca que uma economia "superaquecida" impulsionada pela política fiscal está impactando o resultado das transações correntes.

Para Pinese, da XP, a expectativa é que os setores produtores de commodities se recuperem impulsionando as exportações. Por outro lado, as importações estão se mostrando mais persistentes do que o esperado. "O déficit em transações correntes deve superar nossa projeção para os fluxos de IDP deste ano. No entanto, nosso cenário-base não prevê deterioração da conta corrente em 2026. Além disso, o Brasil continua se beneficiando de um sólido estoque de reservas internacionais e de uma baixa dívida em moeda estrangeira", disse a economista em nota.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Medidas podem alimentar conta já desequilibrada

Anaís Fernandes e Victor Rezende De São Paulo

Economistas estão preocupados com a velocidade da deterioração das contas externas do Brasil neste início de ano, sobretudo no que diz respeito ao aprofundamento do déficit em transações correntes.

Ainda que haja fatores conjunturais para explicar o quadro, como a forte importação de plataformas de petróleo empurrando para o campo negativo o saldo da balança comercial, especialistas ainda enxergam sinais de desequilíbrios fiscais e econômicos nesses resultados. Para os próximos meses, dizem, a melhora das exportações, principalmente por causa da super safra, e uma desaceleração das importações diante da atividade mais fraca podem contribuir para a redução do rombo. Medidas recentes adotadas pelo governo com potencial de estimular a economia, porém, trazem dúvidas para esse prognóstico.

"Estamos vendo o déficit em conta corrente piorar nos últimos meses e se aproximar dos ingressos de investimento direto [IDP], diminuindo a folga nas contas externas", afirma, em relatório, a equipe do Bradesco liderada por Fernando Honorato.

O economista-chefe da Reag Investimentos, Marcelo Fonseca, diz que algumas inconsistências na condução da política econômica estão refletidas nas contas externas, ao notar que houve uma deterioração "muito rápida" da conta corrente, que passou a apresentar um déficit de 3,3% do **PIB** em fevereiro no acumulado em 12 meses.

"Isso é um espelho da demanda doméstica correndo muito acima do potencial, com medidas do governo que estão colocando ainda mais lenha na fogueiranesse sentido", afirma.

Embora o investimento direto no país (IDP) tenha surpreendido ao ficar acima do esperado em fevereiro, o aumento expressivo do déficit em conta corrente nos últimos meses já leva a diferença entre os dois a ficar próxima de zero, observa Fonseca. Esse "saldo" entre as duas contas, diz, é o que se chama de "balanço básico". "O colchão cambial secou e isso torna o Brasil muito mais dependente dos fluxos de portfólio, que são muito mais voláteis e sujeitos às oscilações de humor dos investidores. No geral, essa situação aumenta a volatilidade potencial da taxa de câmbio",

afirma Fonseca.

A Genial Investimentos nota que uma diferença tão pequena entre o déficit em transações correntes e a cobertura do IDP acumulados em 12 meses não acontecia desde maio de 2020, no auge da pandemia. Para os economistas da casa, isso reacende o debate a respeito dos chamados "déficits gêmeos", situação em que a deterioração nas contas do governo (déficit fiscal) leva a uma piora das contas externas (déficit em conta corrente). Caso, eventualmente, o déficit em transações correntes venha a superar o IDP em 2025, isso seria mais um fator, além da questão fiscal, a pressionar a taxa de câmbio no ano, segundo a Genial.

João Carmo, da MCM 4intelli-gence, observa que o déficit em transações correntes ultrapassando US\$ 70 bilhões nos 12 meses até fevereiro é o maior patamar desde novembro de 2015. Segundo ele, há risco de o rombo na conta corrente superar a cobertura do IDP nos próximos meses. Esse fenômeno, contudo, tende a ser pontual, afirma.

"Nos próximos meses, há expectativa de uma balança comercial mais positiva com as vendas relacionadas à safra de grãos e diminuição das compras a partir do desaquecimento da demanda esperado", diz.

A consultoria BRCG também afirma ver um cenário de déficits crescentes até, pelo menos, meados do segundo trimestre. Dali em diante, diz a equipe, será preciso observar a conjugação de volumes e preços, além de eventuais ajustes nas rubricas de serviços e rendas, que tendem a reagir a um cenário de redução do ímpeto econômico doméstico.

De qualquer forma, os resultados recentes reforçam a dinâmica desafiadora para as contas externas brasileiras no curto prazo, com déficit crescente e fontes de financiamento mais restritas "em um mundo com extrema incerteza econômica", destaca a BRCG.

A despeito disso, a consultoria mantém a projeção de déficit em conta corrente de 2,5% em 2025 - a mesma estimativa do Bradesco. O financiamento externo agregado será suficiente para cobri-lo, segundo a consultoria, sem, no entanto, recompor grandes saídas observadas no ano passado.

Para Fonseca, da Reag, com as medidas mais recentes adotadas pelo governo para dar impulso adicional à economia, o desempenho da conta corrente se torna uma nova fonte de preocupação. "Não era, mas pode voltar a ser", diz. Ele lembra que o Banco Central demonstrou, na ata da reunião de março, uma preocupação com o efeito de medidas expansionistas sobre a economia, que podem obstruir o canal da política monetária. "Por óbvio, há, assim, a necessidade de juros altos por ainda mais tempo."

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

O impacto da corrida por armas na Europa

Daniela Fernandes Para o Valor, de Vélizy-Villacoublay (França)

A corrida armamentista da Europa, com o plano de investir 800 bilhões até 2030 para assegurar a defesa de seu território, deve resultar em novos contratos para a francesa Dassault Systèmes, mas seu executivo-chefe (CEO), Pascal Daloz, se mantém prudente em relação ao impacto disso nas contas da empresa de softwares.

Líderes europeus vêm discutindo, por iniciativa do presidente francês, Emmanuel Macron, investir 3,5% do **PIB**, ou mais, em defesa na próxima década - bem mais do que a regra atual de 2% que uma boa parte dos países do bloco não cumpriu nos últimos anos.

O movimento deve-se à crise da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), provocada pela mudança de estratégia dos Estados Unidos. Aliado da Europa desde a Segunda Guerra Mundial, os EUA, sob a gestão de Donald Trump, não se mostram dispostos a continuar garantindo a segurança da Europa.

A invasão da Ucrânia pela Rússia já havia deixado os líderes do bloco em alerta e a reviravolta de Trump ameaçando a retirada dos EUA da Otan acendeu a luz vermelha no continente sobre a necessidade de uma defesa coletiva.

"Pre vemos um aumento da atividade nesse setor, mas não imagino que o crescimento da Dassault Systèmes dependa do sistema de Defesa da Europa nos próximos anos", ressalta Daloz.

A Dassault Aviation, que pertence ao mesmo grupo da companhia de softwares, integra um projeto europeu lançado pela França e Alemanha há alguns anos para o desenvolvimento de aviões caças, projeto chamado "Scaf", que voltou ao centro das discussões recentemente.

A Dassault Systèmes abandonou as atividades na Rússia e em seis antigas repúblicas ligadas a Moscou por conta do boicote europeu, o que representou uma perda de 100 milhões na receita, diz o CEO. "A geopolítica pode interferir em certos planos", afirma.

Atualmente, as vendas relacionadas a sistemas de defesa representam 5% da receita de 6,2 bilhões da Dassault e o principal cliente é justamente o Departamento da Defesa dos EUA.

Para Daloz, o mundo digital se tornou a quarta "Força Armada", ao lado de Exército, Marinha e Aeronáutica.

"O ciberespaço é um espaço de conquistas e de defesa.

Nós temos um certo número de tecnologias que asseguram a soberania e a defesa dos ciberespaços".

As armas do futuro, diz, serão sistemas interconectados, com um ciberespaço que permita ações conjuntas. Um dos critérios da empresa para investimentos em grandes contratos nessa área é que a tecnologia desenvolvida possa ser utilizada no campo civil.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Japão deve enviar missão ao Brasil em até 60 dias, diz Perosa, da Abiec

Shinichiro Nakaba De Tóquio

O governo do Japão deve enviar uma missão de especialistas ao Brasil para inspecionar o sistema sanitário nacional e os frigoríficos de carne bovina dentro de no máximo 60 dias, disse o presidente-executivo da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), Roberto Perosa, ao Valor na quarta-feira.

A avaliação das condições sanitárias da produção no território brasileiro é um passo fundamental para que o Japão libere a importação de carne bovina in natura do Brasil. O país asiático compra no exterior atualmente cerca de 700 mil toneladas do produto in natura por ano, sobretudo dos Estados Unidos e da Austrália, um montante estimado em US\$ 4 bilhões.

Roberto Perosa acompanhou a comitiva oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que visitou o país asiático esta semana.

Na terça-feira, o ministro da Agricultura Carlos Fávaro, havia confirmado, também em Tóquio, após encontro com o seu colega japonês, Taku Eto, que o Japão enviará missão técnica ao Brasil para inspecionar frigoríficos.

"As outras etapas avançam rapidamente.

Depois ainda vamos receber a declaração da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) de que o Brasil está livre da febre aftosa [sem vacinação].

O documento será anexado ao processo e, com isso, todos os Estados brasileiros estarão aptos a vender carne para o Japão", afirmou o presidente da Abiec.

Ele se referia ao reconhecimento previsto, para maio deste ano, do status de livre de aftosa sem vacinação para o Brasil. Para importar carne bovina in natura, o Japão exige que país tenha esse status sanitário.

De acordo com Roberto Perosa, a carne bovina brasileira "é a mais barata do mundo" e, por causa dessa vantagem, gera receio dos competidores.

O executivo afirmou que o produto não concorre com a carne bovina japonesa, considerada de maior valor agregado. Assim, disse ele, a compra de carne

brasileira poderia baratear os produtos processados no Japão e ajudar a conter a **inflação** no país.

"Nosso produto custa US\$ 5,5 mil por tonelada. O que acontece é que os americanos compram a nossa carne mais barata e vendem a deles para os japoneses por US\$ 8 mil", afirmou. Os Estados Unidos são hoje o segundo maior cliente da carne bovina produzida no Brasil.

Na terça-feira, o ministro Carlos Fávaro afirmou que a expectativa é concretizar a abertura do mercado japonês para a carne brasileira até o próximo ano, ainda durante o atual governo.

Além de ser um passo essencial para abrir o mercado Japão à carne bovina do Brasil, a vinda da missão técnica é importante também para ampliação do acesso da carne suína, hoje restrita a Santa Catarina.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188150>

Juros têm alta forte com consignado; Ibovespa destoa

O descompasso que pode ser provocado pelos estímulos à atividade alimentados pelo programa do governo de crédito consignado, em um momento em que as expectativas de **inflação** já estão desancoradas, continuou a elevar os prêmios de risco do mercado na sessão de ontem.

O movimento teve reflexo nos juros futuros, que encerraram próximos das máximas intradiárias, com o movimento concentrado principalmente nos vencimentos longos da curva a termo. O tom mais "hawkish" (pró-aperto) adotado pelo Comitê de Política Monetária (Copom) na ata da última reunião também ajudou a potencializar uma reprecificação na curva futura desde a sessão da última terça-feira. No documento, o colegiado reforçou que o ciclo de alta da Selic não chegou ao fim.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) com vencimento de janeiro de 2026 anotou alta de 15,12%, do ajuste anterior, para 15,165%; o DI de janeiro de 2027 subiu de 15,035% para 15,145%; a do DI de janeiro de 2029 saltou de 14,74% a 14,90%; e a do DI de janeiro de 2031 teve forte avanço de 14,815% para 14,98%.

O mau humor dos agentes financeiros com os efeitos negativos das medidas de expansão de crédito sobre a política monetária do BC também respingou no câmbio, ainda que de forma marginal. O dólar à vista fechou com alta de 0,42%, cotado a R\$5,7327.

"Os estímulos à economia por meio do crédito consignado e por meio do programa Minha Casa, Minha Vida se contrapõem à atitude do Banco Central em aumentar os juros e sinalizar mais altas. Não à toa, vimos a curva de juros subir ontem, trazendo volatilidade para o mercado, o que contaminou o real", destaca o superintendente de tesouraria do Banco Daycoval, Anderson Rodrigues.

O economista-chefe para Brasil do Barclays, Roberto Secemski, diz esperar algum suporte para o crescimento do lado do consumo devido ao lançamento recente do consignado para o setor privado. "Espera-se que o menor risco de inadimplência e o aumento da concorrência bancária devido aos aprimoramentos institucionais promovidos pelo governo reduzam as taxas de juros", afirma.

Embora uma parte dos novos empréstimos possa ser usada para troca de linhas de crédito mais caras por mais baratas, Secemski defende que "parece provável que o consumo também se beneficie disso". De toda forma, ele realça que os juros não são subsidiados e que a modalidade ainda representa uma fatia pequena do crédito total na economia.

Em seu cenário-base, o economista do Barclays projeta um crescimento de 2,1% neste ano e de 1,7% em 2026, mas avalia que pode haver riscos de alta para o ano que vem. Secemski também mantém uma projeção de Selic a 15,25% no fim do atual ciclo de aperto e vê um ajuste bastante gradual da política monetária, ao esperar que a taxa básica termine 2026 em 12,75%.

O economista-chefe da Reag Investimentos, Marcelo Fonseca, também destaca o papel importante do consignado privado para entender a "temperatura" da economia. "O consignado para o setor privado é um bom termômetro de como, apesar do crescimento da renda e da situação positiva do mercado de trabalho, a situação financeira das famílias é preocupante." Ele nota que as inconsistências do mix de política econômica obrigam o sistema a trabalhar com juros mais altos, o que provoca um crescimento do custo do endividamento.

"Tudo isso mostra que qualquer inovação do governo que ajude a reduzir o nível dos juros vai ter uma demanda brutal, como a que temos visto", avalia Fonseca. O economista, inclusive, nota que há uma percepção de piora da qualidade do crédito, o que remete, ainda que em uma dimensão menor, a um problema visto entre 2010 e 2014. "Isso tudo sugere que a economia precisa voltar ao equilíbrio. Os juros já são muito altos e mostram que a situação financeira de famílias e empresas vem se deteriorando nos últimos meses."

O estresse que levou os juros futuros de volta aos 15% ganhou ainda maior dimensão diante de um mercado que estava, tecnicamente, muito carregado após diversos leilões grandes de títulos prefixados do Tesouro, afirma o Eduardo Cohn, gestor da Heritage Capital Partners. Segundo ele, agentes financeiros apostavam que o BC adotaria uma postura mais branda na decisão da semana passada.

A reação negativa do mercado às tentativas do governo de estimular a economia em meio a um processo de aperto monetário, em um contexto mais "carregado" em termos de posições, acabaram levando ao aumento das taxas nesta semana, defende Cohn.

Ainda que aspectos técnicos estejam por trás do movimento, o executivo da Heritage não vê alívio no curto prazo. Para ele, uma melhora consistente no mercado de juros só deve ocorrer a partir do último trimestre, quando agentes passarem a precificar de forma mais clara uma transição de poder após as eleições de 2026. No curto prazo, ele teme que o mercado tenha de absorver um Copom menos conservador na política monetária, à medida que a desaceleração da atividade ficar mais clara.

"Ainda vimos pouco efeito [do aperto monetário] na atividade. Eu imagino que, quando o impacto for maior, apressão política também será muito maior. Vai ficar difícil para o BC exercer a sua independência", pondera Cohn.

Para além das preocupações com os efeitos da expansão do crédito, a dinâmica do mercado de câmbio local refletiu em parte o movimento global de apreciação da moeda americana, com as incertezas em torno das tarifas de Donald Trump no radar.

"Os investidores estavam com a expectativa de que a taxa seria, inicialmente, mais agressiva. Então, houve um ajuste em relação ao que era esperado. Mas ainda que não tenha ocorrido de acordo com as expectativas, o tema permanece presente, e isso também explica a depreciação do câmbio hoje. Sempre que há ruído sobre as tarifas, cria-se certo desconforto e uma pressão nas moedas, não só no Brasil, mas de forma global", observa Rodrigues, do Daycoval.

Descolado do desempenho mais negativo registrado pelo dólar à vista e pelos juros futuros, o Ibovespa mostrou resiliência e encerrou com avanço de 0,34%, aos 132.520 pontos. A subida de "blue chips", como Vale, Petrobras e alguns bancos, ajudou a limitar os efeitos causados pelo novo dia de forte abertura da curva a termo.

Entre as blue chips, as ações da Petrobras mantiveram a tendência mais positiva vista na véspera. As preferenciais da estatal avançaram 0,94%, ao passo que as ordinárias ganharam 1,06%. Já as ações da Vale subiram 0,61%. Papéis de bancos também se destacaram, especialmente as ordinárias do Bradesco, que subiram 1,73%.

Redivo, da Aware, acredita que a resiliência do

Ibovespa na sessão de ontem foi potencializada, em parte, pelo desempenho positivo de empresas exportadoras, que se beneficiam de um dólar mais alto. Além disso, segundo ele, o desempenho do índice pode ter sido ajudado pela precificação antecipada de um anúncio de tarifas americanas sobre automóveis.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188150?page=1§ion=3>

Bolsas caem em NY com nova rodada de tarifas de Trump

Os principais índices de ações de Nova York tiveram mais um dia de perdas nesta quarta-feira, enquanto os rendimentos dos Trea-suries e o dólar subiram, com o peso de mais uma rodada de tarifas anunciadas pelo presidente Donald Trump, desta vez, sobre a importação de automóveis. O presidente fez o **comunicado** oficial após o fechamento do mercado, mas a notícia de que ele faria o anúncio foi suficiente para pesar sobre o sentimento do mercado.

O movimento acontece uma semana antes do pacote de tarifas recíprocas prometido por Trump para o dia 2 de abril, que tem sido um dos principais assuntos no radar do mercado. Até o momento, prevalece a incerteza sobre qual será a magnitude dessas taxas e o impacto que pode ter sobre a **inflação** e o crescimento da economia americana, embora o republicano tenha dito que alguns parceiros comerciais poderiam ter isenções ou descontos. Um levantamento do Deutsche Bank com 400 participantes do mercado mostrou que, em média, eles precificavam tarifas de 50% sobre a China e ligeiramente abaixo de 10% sobre os demais países.

Em Wall Street, o índice Dow Jones teve queda de 0,31%, aos 42.454,79 pontos, o S P 500 recuou 1,12%, aos 5.712,20 pontos, e o Nasdaq caiu 2,04%, aos 17.899,015 pontos. As ações das "big techs" estiveram no centro das perdas, com tecnologia (-2,46%) e comunicação (-2,04%) apresentando as quedas mais expressivas do S P 500. Já no campo positivo, itens básicos de consumo (1,42%) e serviços públicos (0,7%) tiveram as maiores altas.

O UBS nota que a incerteza em torno da política comercial americana, que tem pressionado os ativos de risco, deve persistir no curto prazo. Na visão do banco, os EUA

Para o UBS, imposição de tarifas e escalada de retaliações tende a aumentar a volatilidade do mercado, devendo chegar a acordos bilaterais que atenuem as taxas anunciadas. Mas apesar disso, o UBS espera que os EUA anunciem uma expansão significativa das tarifas, o que, combinado com um possível ciclo de escalada de retaliações, tende a aumentar a volatilidade do mercado nas próximas semanas.

"Embora mantenhamos uma perspectiva positiva para

as ações dos EUA, em meio a uma economia resiliente, reiteramos a importância da diversificação de portfólio para que os investidores naveguem pela volatilidade de curto prazo", destaca o UBS, em relatório.

O presidente da distrital do Federal Reserve (Fed, banco central americano) de St. Louis, Alberto

Musalem, disse ontem que, ao contrário do presidente da autoridade monetária, Jerome Powell, ele julga que é necessário ter cuidado ao assumir que o impacto das tarifas sobre a **inflação** será transitório. Musalem faz parte do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês) neste ano.

"Eu evitaria presumir que o impacto dos aumentos tarifários sobre a **inflação** será temporário ou que uma estratégia totalmente passiva seja a melhor opção", ele disse. "Eu estaria especialmente atento aos efeitos indiretos e secundários sobre a **inflação**. Também me sentiria desconfortável se as expectativas de **inflação** de médio a longo prazo comessem a subir. Com a **inflação** já acima de 2% em uma economia de pleno emprego, os riscos podem ser maiores." Musalem também vê que, embora a economia americana ainda esteja se expandindo, o ritmo parece ter desacelerado no primeiro trimestre. Ele disse que o crescimento tem sido apoiado por um mercado de trabalho saudável e condições financeiras, em geral, favoráveis. No entanto, as últimas pesquisas sobre os gastos dos consumidores têm vindo mais fracas do que o esperado, e outros dados têm sido mistos. "As medidas de incerteza da política econômica aumentaram para níveis que podem representar um risco negativo para a perspectiva da economia", afirmou.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188150?page=1§ion=3>

Aflicção do mercado com inflação seria "sinal de alerta"

Se o mercado de títulos de dívida dos Estados Unidos der sinais de que os investidores estão levando em conta uma **inflação** maior, isso seria um "grande sinal de alerta" que poderia frustrar os planos das autoridades monetárias de reduzir os juros, alertou um nome de alto escalão do Federal Reserve (Fed, banco central americano).

As declarações de Austan Goolsbee, presidente do Fed regional de Chicago e membro com direito a voto no Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês), foram feitas pouco mais de uma semana depois de uma pesquisa da Universidade Michigan, muito acompanhada, ter mostrado que as projeções dos consumidores para a **inflação** de longo prazo são as maiores desde 1993.

"Se você começar a ver as expectativas de **inflação** de longo prazo baseadas no mercado começarem a se comportar da forma que essas pesquisas nos últimos dois meses, eu veria isso como uma área de preocupação com um grande sinal de alerta", disse Goolsbee ao "Financial Times".

Na semana passada, o Fed elevou sua projeção de **inflação** e reduziu a de crescimento, diante da disseminação do impacto das tarifas alfandegárias do presidente dos EUA, Donald Trump, pela maior economia do mundo. Ainda assim, o presidente do Fed, Jerome Powell, expressou confiança de que as expectativas de **inflação** continuam sob controle e descreveu o cenário nos mercados como moderado.

O índice de expectativa futura dos preços conhecido "cinco anos-cinco anos" - termômetro do que os mercados pensam para a **inflação** do período de cinco anos que começa daqui a cinco anos - está em 2,2%. Em contraste, os consumidores na pesquisa da Universidade de Michigan preveem uma **inflação** de 3,9% no longo prazo.

De acordo com Goolsbee, que foi um dos principais assessores econômicos do ex-presidente dos EUA Barack Obama, se as expectativas dos investidores começarem a convergir com as dos consumidores americanos, o Fed precisará agir. "Quase independentemente das circunstâncias, você precisa lidar com isso."

Os bancos centrais costumam considerar que manter

as expectativas de **inflação** de longo prazo "ancoradas" é uma parte crucial de seu trabalho. Se o público deixa de confiar neles, há o risco de surgimento de um ciclo vicioso de aumentos salariais e elevação de preços.

Manter as expectativas sob controle agora é ainda mais importante do que o normal, já que o Fed encontra dificuldades para trazer a **inflação** de volta à sua meta anual de 2%, depois de a economia ter sofrido com forte altas nos preços. Em 2022, os Estados Unidos tiveram a maior elevação de preços desde os anos 1980, um aumento alimentado pelas restrições de oferta durante a pandemia.

O índice de preços de despesas pessoais (PCE), um dos termômetros inflacionários preferidos do Fed, foi de 2,5% em janeiro.

Goolsbee disse que o banco central não está mais no "caminho dourado", observado em 2023 e 2024, quando a **inflação** parecia estar voltando para os 2% anuais sem comprometer o crescimento ou aumentar o desemprego. O Fed agora entrou em "um capítulo diferente", no qual "há muita poeira no ar".

O banco central reconheceu

"Se expectativas começarem a convergir com as dos consumidores, Fed terá que agir" Austan Goolsbee que as incertezas quanto ao cenário de **inflação** e crescimento geradas pelas políticas econômicas de Trump atrapalham seus planos de cortar os juros, hoje em um nível "restritivo", de 4,25% a 4,5%.

Embora as autoridades ainda projetem dois cortes de 0,25 ponto percentual em 2025, o Fed manteve na semana passada os juros pela segunda reunião de política monetária consecutiva. Powell reconheceu que, em parte pelas tarifas de Trump, "pode haver um atraso em novas melhoras na **inflação** ao longo do ano".

Goolsbee acredita que, daqui a 12 a 18 meses, os custos de captação estarão "uma boa dose mais baixos", mas alertou para a possibilidade de o próximo corte de juros demorar mais do que o esperado, dada a incerteza econômica.

"Minha opinião é que, quando há poeira no ar, 'esperar

para ver' é a abordagem correta quando você se depara com incerteza", disse Goolsbee. "Mas 'esperar para ver' não sai de graça - vem acompanhado de um custo. Você ganha a capacidade de conhecer novas informações, [mas] perde parte da capacidade de agir gradualmente."

Goolsbee, cujo distrito cobre a região de Michigan - lar de muitas das principais montadoras dos EUA-disse que as próximas três a seis semanas serão "um período crítico", no qual as autoridades monetárias resolverão "uma série de incertezas políticas".

"Quando saio e converso com executivos aqui no distrito, eles frequentemente citam o dia 2 de abril como um ponto-chave de incerteza", disse Goolsbee, referindo-se ao chamado "Dia da Libertação", de Trump, quando o presidente planeja anunciar tarifas "recíprocas" sobre os parceiros comerciais dos EUA.

"Eles não sabem o que vai acontecer com as tarifas, não sabem que tamanho terão, não sabem se haverá isenções nem como isso afetaria o setor automotivo, especialmente por sua integração com o Canadá e o México."

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1
§ion=3](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188150?page=1§ion=3)**